



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua da Chácara, Nº
294, Chácara

Telefone



77 3454-3994

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- TERMO DE JULGAMENTO/ ATA DO PREGAO ELETRONICO 90007/2024 ITEM 1
- TERMO DE JULGAMENTO/ ATA DO PREGAO ELETRONICO 90007/2024 ITEM 2

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- RESUMO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 90007/2024
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 90007/2024 - ITEM 1
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 90007/2024 - ITEM 2

OUTROS AVISOS

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM PROGRAMA DE TRABALHO PARA O SISBI-POA

CONTRATOS

- CONTRATO E EXTRATO 061/2024 - PE 90007/2024





CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTAO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 461398 - EBA-CONSORCIO DESENV.SUSTENTAVEL DO A.SERTAO

PREGÃO 90007/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de tanque resfriador e motocicletas tipo Cross, destinados a atender de forma comprometida com as ações do Convênio nº 736/2021 – Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Leite e Mandioca, com Assistência Técnica, a ser executada por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.		
Entrega de propostas:	De 12/11/2024 às 08:00 até 27/11/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/11/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/11/2024 às 08:30:42	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	27/11/2024 às 08:30:55	Estamos iniciando o certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 90007/2024.
Sistema	27/11/2024 às 08:31:10	O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, agradece a todos pela participação!
Sistema	27/11/2024 às 08:32:16	Neste momento e a TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Sistema	27/11/2024 às 08:32:33	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Sistema	27/11/2024 às 08:32:46	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Sistema	27/11/2024 às 08:32:57	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem da Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Sistema	27/11/2024 às 08:33:09	d) Informe que a documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo. O prazo tanto para o envio da proposta ajustada ao lance final, quanto para o envio da documentação de habilitação será de 2 (duas) horas contados da convocação do anexo no sistema, efetuada pela pregoeira.
Sistema	27/11/2024 às 08:33:23	e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final que devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo.
Sistema	27/11/2024 às 08:33:40	f) Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCACÃO, solicitar a Pregoeira, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.

02/12/2024 09:28

1 de 7



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2024 às 08:33:56	g) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br), comunicando o fato a Pregoeira via chat.
Sistema	27/11/2024 às 08:34:08	h) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	27/11/2024 às 08:34:21	Senhores licitantes, reduzam seus preços. A etapa de lances já foi aberta.
Sistema	27/11/2024 às 08:35:36	Não deixem para o período aleatório Senhores licitantes, não corram riscos. Reduzam seus preços agora, pois pode não haver tempo hábil. O encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos.
Sistema	27/11/2024 às 08:44:50	Aguardamos lances mais competitivos!
Sistema	27/11/2024 às 08:59:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/11/2024 às 08:59:57	Permaneçam conectados. Dentro de instante faremos questionamentos aos licitantes arrematantes
Sistema	27/11/2024 às 09:00:13	Favor acompanhar as mensagens e responda-las conforme seja dirigida aos senhores.
Sistema	27/11/2024 às 09:33:54	Srs. licitantes, considerando ao prazo para o quanto solicitado, suspenderemos a presente sessão. A mesma será reaberta ainda hoje - 27/11/2024 -14h30min, para continuidade dos trabalhos.
Sistema	27/11/2024 às 09:34:07	Solicito que acessem regularmente o presente sistema eletrônico, de modo a acompanhar o andamento da licitação.
Sistema	27/11/2024 às 09:34:17	Agradeço pela participação até o momento.
Sistema	27/11/2024 às 14:31:17	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Sistema	27/11/2024 às 14:33:41	Considerando a necessidade de prorrogação do prazo para avaliação das propostas e documentos de habilitação, informamos que a presente sessão de licitação será temporariamente suspensa.
Sistema	27/11/2024 às 14:34:12	A sessão será reaberta no dia 29/11/2024, às 08h30min, para a continuidade dos trabalhos.
Sistema	27/11/2024 às 14:34:46	Solicito que acessem regularmente o presente sistema eletrônico, de modo a acompanhar o andamento da licitação.
Sistema	27/11/2024 às 14:35:00	Agradeço pela participação até o momento.
Sistema	27/11/2024 às 14:35:09	Boa tarde!
Sistema	29/11/2024 às 08:30:06	Bom dia, Srs. Licitantes! Neste momento daremos continuidade à sessão.
Sistema	29/11/2024 às 08:30:27	Srs. Licitantes! Acusamos o recebimento tempestivo das propostas e documentos de habilitação enviadas pelas empresas arrematantes dos ITENS 1 e 2.
Sistema	29/11/2024 às 08:31:29	As propostas e os documentos de habilitação foram analisados pela pregoeira, com o apoio do setor técnico demandante.
Sistema	29/11/2024 às 08:32:12	Senhores licitantes, informo que, após análise detalhada da proposta da empresa M A M VIDAL LTDA, inscrita no CNPJ 04.576.614/0001-77, arrematante do item 2, constatou-se que a mesma não atendeu aos requisitos estabelecidos no edital, descumprindo várias exigências, tais como:
Sistema	29/11/2024 às 08:32:54	O edital especifica que a motocicleta deve ter altura mínima em relação ao solo de 234 mm, no entanto, a ficha técnica da proposta apresentada indica uma motocicleta com distância ao solo de apenas 50 mm. O edital exige a presença do sistema de freios ABS, enquanto a motocicleta apresentada possui freio dianteiro sem ABS. Também foi verificada a não conformidade quanto à exigência de suspensão dianteira adequada.
Sistema	29/11/2024 às 08:33:11	Em razão dessas divergências, a proposta será desclassificada.
Sistema	29/11/2024 às 08:38:26	Considerando a desclassificação da proposta da empresa M A M VIDAL LTDA, inscrita no CNPJ 04.576.614/0001-77, arrematante do item 2, informamos que convocaremos a empresa remanescente do item para a continuidade das negociações.
Sistema	29/11/2024 às 08:38:40	Permaneçam conectados. Dentro de instantes faremos questionamentos ao licitante remanescente.

02/12/2024 09:28

2 de 7



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2024 às 08:38:49	Favor acompanhar as mensagens e responde-las conforme seja dirigida aos senhores.
Sistema	29/11/2024 às 08:51:46	Srs. licitantes como não obtivemos resposta do acompanhamento da presente sessão da empresa classificada em segundo lugar, para o ITEM 2, em nome da celeridade daremos continuidade ao certame.
Sistema	29/11/2024 às 08:55:48	Srs. licitantes, considerando ao prazo para o quanto solicitado, suspenderemos a presente sessão. A mesma será reaberta ainda hoje - 29/11/2024 -14h, para continuidade dos trabalhos.
Sistema	29/11/2024 às 08:56:02	Solicito que acessem regularmente o presente sistema eletrônico, de modo a acompanhar o andamento da licitação.
Sistema	29/11/2024 às 08:56:30	Agradeço pela participação até o momento.
Sistema	29/11/2024 às 14:02:16	Boa tarde, Srs. Licitantes! Neste momento daremos continuidade à sessão.
Sistema	29/11/2024 às 14:02:51	Srs. Licitantes! Acusamos o recebimento tempestivo da proposta e anexos enviados pela empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS inscrita no CNPJ: 54.841.699/0001-41, arrematante do ITEM 2.
Sistema	29/11/2024 às 14:03:22	A proposta da PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS inscrita no CNPJ: 54.841.699/0001-41, fora analisada pela pregoeira com o auxílio do setor técnico demandante.
Sistema	29/11/2024 às 14:03:51	O edital é a lei interna da licitação. Ele estabelece as condições de participação, critérios de julgamento e especificações técnicas que devem ser cumpridas. O estrito cumprimento dessas regras assegura que todas as etapas do processo sejam pautadas pela legalidade, evitando questionamentos sobre a validade do certame.
Sistema	29/11/2024 às 14:04:21	Nesse sentido, após análise da ficha técnica do produto, verifica-se que as informações recebidas indicam que as motocicletas ofertadas pela empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA inscrita no CNPJ: 54.841.699/0001-41, estão equipadas com o sistema de freios CBS, quando no edital solicita-se o sistema de freio ABS, razão pela qual, considera-se desclassificada a proposta
Sistema	29/11/2024 às 14:04:52	Senhores Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a desclassificação da proposta da empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS CNPJ: 54.841.699/0001-41.
Sistema	29/11/2024 às 14:06:35	Considerando a desclassificação da proposta da empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS CNPJ: 54.841.699/0001-41, segunda colocada do item 2, informamos que convocaremos a empresa remanescente do item para a continuidade das negociações.
Sistema	29/11/2024 às 14:06:45	Permaneçam conectados. Dentro de instantes faremos questionamentos ao licitante remanescente.
Sistema	29/11/2024 às 14:06:58	Favor acompanhar as mensagens e responde-las conforme seja dirigida aos senhores.
Sistema	29/11/2024 às 14:17:15	Srs. licitantes como não obtivemos resposta do acompanhamento da presente sessão da empresa classificada em terceiro lugar, para o ITEM 2, em nome da celeridade daremos continuidade ao certame.
Sistema	29/11/2024 às 14:22:37	Srs. licitantes, considerando ao prazo para o quanto solicitado, suspenderemos a presente sessão. A mesma será reaberta segunda feira dia 02/12/2024 as 08h30min, para continuidade dos trabalhos.
Sistema	29/11/2024 às 14:23:10	Solicito que acessem regularmente o presente sistema eletrônico, de modo a acompanhar o andamento da licitação.
Sistema	29/11/2024 às 14:23:20	Agradeço pela participação até o momento.
Sistema	02/12/2024 às 08:30:48	Bom dia, Srs. Licitantes! Neste momento daremos continuidade à sessão.
Sistema	02/12/2024 às 08:31:42	Srs. Licitantes! Acusamos o recebimento tempestivo da proposta e anexos enviados pela empresa MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA inscrita no CNPJ: 12.067.109/0001-25, agora arrematante do ITEM 2.
Sistema	02/12/2024 às 08:33:01	A proposta da MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA inscrita no CNPJ: 12.067.109/0001-25, fora analisada pela pregoeira com o auxílio do setor técnico demandante.
Sistema	02/12/2024 às 08:35:17	O edital constitui a norma interna que rege o processo licitatório. Ele estabelece as condições de participação, os critérios de julgamento e as especificações técnicas que devem ser rigorosamente seguidos. O cumprimento integral dessas disposições garante a legalidade em todas as etapas do certame, prevenindo questionamentos sobre sua validade.

02/12/2024 09:28

3 de 7



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/12/2024 às 08:40:26	Após análise detalhada da proposta apresentada pela empresa MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.067.109/0001-25, constatou-se que, na descrição da proposta, a empresa incluiu informações do termo de referência, seguidas pelas especificações da motocicleta ofertada.
Sistema	02/12/2024 às 08:41:27	Foi verificado que as motocicletas propostas pela referida empresa possuem motor a gasolina e ano/modelo 2022 ou superior. No entanto, conforme exigido no edital, as motocicletas devem ser dotadas de motor que funcione tanto com gasolina quanto com etanol e serem ano/modelo 2024/2024. Diante disso, em conformidade com as condições estabelecidas no edital, a proposta da empresa MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA é considerada desclassificada.
Sistema	02/12/2024 às 08:42:17	Senhores Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a desclassificação da proposta da empresa MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA inscrita no CNPJ: 12.067.109/0001-25.
Sistema	02/12/2024 às 08:59:56	Em relação ao item 1 - Tanque expansão resfriamento leite, a proposta da empresa MJ INDUSTRIAS LTDA, inscrita no 50.961.707/0001-32, fora analisada pela pregoeira com o auxílio do setor técnico demandante e considerada apta a produzir seus efeitos legais
Sistema	02/12/2024 às 09:01:19	Senhores licitantes, informo que após análise da PROPOSTA apresentada pela empresa detentora da melhor oferta para o item 1, foi constatado que a mesma atendera ao solicitado no edital, sendo por este motivo CLASSIFICADA.
Sistema	02/12/2024 às 09:01:43	Senhores Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta da empresa vencedora do item 1, de modo que será aberto o prazo de 10(dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso da proposta.
Sistema	02/12/2024 às 09:13:25	Neste momento passaremos para fase de habilitação
Sistema	02/12/2024 às 09:14:04	Quanto à habilitação, a documentação apresentada também atendera aos itens solicitados no edital, sendo por este motivo HABILITADA.
Sistema	02/12/2024 às 09:14:20	Foram efetuadas, para efeito de habilitação, consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS...
Sistema	02/12/2024 às 09:14:28	... e por derradeiro ao SICAF, a fim de verificar o atendimento das condições de habilitação da licitante detentora da oferta de menor valor.
Sistema	02/12/2024 às 09:14:45	Senhores Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 10(dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso para habilitação.
Sistema	02/12/2024 às 09:26:58	Neste momento, a sessão será encerrada. Agradeço pela participação e colaboração de todos! Bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/11/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
27/11/2024 às 08:59:27	Início da etapa de julgamento de propostas

02/12/2024 09:28

4 de 7



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Item 1 - Tanque expansão resfriamento leite

Tanque Expansão Resfriamento Leite Material: Aço Inoxidável, Formato: Vertical Redondo, Tipo Tacho: Interno E Arredondado, Tipo Agitação: Automática Programável, Capacidade: 2.000L, Largura: 175CM, Comprimento: 280CM, Altura: 114CM, Características Adicionais: Sistema Refrigeração Por Expansão

Valor estimado:	R\$ 26.392,8300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.123.***-5 - EDILEIDE PEREIRA para MJ INDUSTRIAS LTDA, CNPJ 50.961.707/0001-32, melhor lance: R\$ 22.980,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.745.092/0001-80 - COMERCIAL DIFERMAQ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 25.900,0000	-
Marca/Fabricante: guarafrio Modelo/versão: guarafrio Valor proposta: R\$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
46.113.198/0001-10 - FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 150.000,0000	-
Marca/Fabricante: grunox Modelo/versão: tanque resfriamento de leite Valor proposta: R\$ 150.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
50.961.707/0001-32 - MJ INDUSTRIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 22.980,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GELA BRASIL Modelo/versão: CILÍNDRICO VERTICAL Valor proposta: R\$ 35.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
09.488.932/0001-08 - WALMOR HENRICH Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 26.000,0000	-
Marca/Fabricante: WHINOX Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 26.392,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 1

UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Data/hora	Participante	Lance
27/11/2024 08:38:23	13.745.092/0001-80	R\$ 34.900,0000
27/11/2024 08:52:59	09.488.932/0001-08	R\$ 26.390,0000
27/11/2024 08:55:21	50.961.707/0001-32	R\$ 22.980,0000
27/11/2024 08:55:31	13.745.092/0001-80	R\$ 25.900,0000
27/11/2024 08:58:46	09.488.932/0001-08	R\$ 26.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2024 08:30:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/11/2024 08:54:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:59:06 do dia 27/11/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 26.390,0000 e R\$ 150.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	27/11/2024 08:59:07	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 22.980,0000, R\$ 26.000,0000 e R\$ 25.900,0000.
Sistema	27/11/2024 08:59:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:02:51	Prezado licitante, arrematante do item 1, solicito confirmação, no prazo de 5 minutos, se está acompanhando, através do chat, o andamento da presente na sessão eletrônica.
Sistema para o participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:06:56	Precisamos de uma confirmação se está acompanhando, através do chat, o andamento da presente na sessão eletrônica.
pele participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:10:42	Bom dia Sr Pregoeiro, estamos acompanhando
Sistema para o participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:11:41	Bom dia, Sr. licitante! Obrigada pela pronta resposta.
Sistema para o participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:11:56	Existe possibilidade de uma negociação visando à redução no valor ofertado para o ITEM 1?
pele participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:13:18	Já estamos no nosso melhor valor
Sistema para o participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:14:08	Ok! Em razão da redução obtida para o item, não procederemos com mais tentativa de negociação, tendo em vista da maximização do interesse público em obter-se a proposta mais vantajosa ter sido alcançado.
Sistema para o participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:15:23	Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência.
Sistema para o participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:16:12	Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET em um único arquivo. Os arquivos suportados pelo sistema são: PDF, ZIP ou RAR.
Sistema para o participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:16:32	O prazo para o envio da proposta ajustada é contado da convocação efetuado pela Pregoeira por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.
Sistema para o participante	27/11/2024 09:16:46	Muito obrigada por sua participação até o momento.

02/12/2024 09:28

6 de 7



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:16:46	Muito obrigada por sua participação até o momento.
Sistema para o participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:18:06	Sr. Fornecedor MJ INDUSTRIAS LTDA, CNPJ 50.961.707/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 27/11/2024. Justificativa: Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência..
pelo participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:43:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:43:40 de 27/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MJ INDUSTRIAS LTDA, CNPJ 50.961.707/0001-32.
Sistema	02/12/2024 09:02:42	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/12/2024 09:12:42.
Sistema	02/12/2024 09:15:19	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/12/2024 09:25:19.
Sistema	02/12/2024 09:28:44	A fase de recurso do item 1 está aberta até 05/12/2024.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
27/11/2024 08:30:00	Item aberto para lances.
27/11/2024 08:54:06	Item com etapa aberta encerrada.
27/11/2024 08:54:06	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 26.390,0000 e R\$ 150.000,0000.
27/11/2024 08:59:07	Item com etapa fechada encerrada.
27/11/2024 08:59:07	Item encerrado para lances.
27/11/2024 09:18:06	Fornecedor MJ INDUSTRIAS LTDA, CNPJ 50.961.707/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/11/2024 11:20:00. Motivo: Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência..
27/11/2024 09:43:40	Fornecedor MJ INDUSTRIAS LTDA, CNPJ 50.961.707/0001-32 finalizou o envio de anexo.
02/12/2024 09:02:42	Fornecedor MJ INDUSTRIAS LTDA, CNPJ 50.961.707/0001-32 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 22.980,0000.
02/12/2024 09:12:30	Fornecedor WALMOR HENRICH, CNPJ 09.488.932/0001-08 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
02/12/2024 09:15:19	Fornecedor MJ INDUSTRIAS LTDA, CNPJ 50.961.707/0001-32 foi habilitado.
02/12/2024 09:28:44	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

02/12/2024 09:28

7 de 7





CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTAO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 461398 - EBA-CONSORCIO DESENV.SUSTENTAVEL DO A.SERTAO

PREGÃO 90007/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de tanque resfriador e motocicletas tipo Cross, destinados a atender de forma comprometida com as ações do Convênio nº 736/2021 – Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Leite e Mandioca, com Assistência Técnica, a ser executada por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.		
Entrega de propostas:	De 12/11/2024 às 08:00 até 27/11/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/11/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/11/2024 às 08:30:42	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	27/11/2024 às 08:30:55	Estamos iniciando o certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 90007/2024.
Sistema	27/11/2024 às 08:31:10	O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, agradece a todos pela participação!
Sistema	27/11/2024 às 08:32:16	Neste momento e a TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Sistema	27/11/2024 às 08:32:33	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Sistema	27/11/2024 às 08:32:46	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Sistema	27/11/2024 às 08:32:57	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem da Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Sistema	27/11/2024 às 08:33:09	d) Informe que a documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo. O prazo tanto para o envio da proposta ajustada ao lance final, quanto para o envio da documentação de habilitação será de 2 (duas) horas contados da convocação do anexo no sistema, efetuada pela pregoeira.
Sistema	27/11/2024 às 08:33:23	e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final que devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo.
Sistema	27/11/2024 às 08:33:40	f) Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCACÃO, solicitar a Pregoeira, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.

02/12/2024 09:28

1 de 9



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2024 às 08:33:56	g) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br), comunicando o fato a Pregoeira via chat.
Sistema	27/11/2024 às 08:34:08	h) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	27/11/2024 às 08:34:21	Senhores licitantes, reduzam seus preços. A etapa de lances já foi aberta.
Sistema	27/11/2024 às 08:35:36	Não deixem para o período aleatório Senhores licitantes, não corram riscos. Reduzam seus preços agora, pois pode não haver tempo hábil. O encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos.
Sistema	27/11/2024 às 08:44:50	Aguardamos lances mais competitivos!
Sistema	27/11/2024 às 08:59:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/11/2024 às 08:59:57	Permaneçam conectados. Dentro de instante faremos questionamentos aos licitantes arrematantes
Sistema	27/11/2024 às 09:00:13	Favor acompanhar as mensagens e responda-las conforme seja dirigida aos senhores.
Sistema	27/11/2024 às 09:33:54	Srs. licitantes, considerando ao prazo para o quanto solicitado, suspenderemos a presente sessão. A mesma será reaberta ainda hoje - 27/11/2024 -14h30min, para continuidade dos trabalhos.
Sistema	27/11/2024 às 09:34:07	Solicito que acessem regularmente o presente sistema eletrônico, de modo a acompanhar o andamento da licitação.
Sistema	27/11/2024 às 09:34:17	Agradeço pela participação até o momento.
Sistema	27/11/2024 às 14:31:17	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Sistema	27/11/2024 às 14:33:41	Considerando a necessidade de prorrogação do prazo para avaliação das propostas e documentos de habilitação, informamos que a presente sessão de licitação será temporariamente suspensa.
Sistema	27/11/2024 às 14:34:12	A sessão será reaberta no dia 29/11/2024, às 08h30min, para a continuidade dos trabalhos.
Sistema	27/11/2024 às 14:34:46	Solicito que acessem regularmente o presente sistema eletrônico, de modo a acompanhar o andamento da licitação.
Sistema	27/11/2024 às 14:35:00	Agradeço pela participação até o momento.
Sistema	27/11/2024 às 14:35:09	Boa tarde!
Sistema	29/11/2024 às 08:30:06	Bom dia, Srs. Licitantes! Neste momento daremos continuidade à sessão.
Sistema	29/11/2024 às 08:30:27	Srs. Licitantes! Acusamos o recebimento tempestivo das propostas e documentos de habilitação enviadas pelas empresas arrematantes dos ITENS 1 e 2.
Sistema	29/11/2024 às 08:31:29	As propostas e os documentos de habilitação foram analisados pela pregoeira, com o apoio do setor técnico demandante.
Sistema	29/11/2024 às 08:32:12	Senhores licitantes, informo que, após análise detalhada da proposta da empresa M A M VIDAL LTDA, inscrita no CNPJ 04.576.614/0001-77, arrematante do item 2, constatou-se que a mesma não atendeu aos requisitos estabelecidos no edital, descumprindo várias exigências, tais como:
Sistema	29/11/2024 às 08:32:54	O edital especifica que a motocicleta deve ter altura mínima em relação ao solo de 234 mm, no entanto, a ficha técnica da proposta apresentada indica uma motocicleta com distância ao solo de apenas 50 mm. O edital exige a presença do sistema de freios ABS, enquanto a motocicleta apresentada possui freio dianteiro sem ABS. Também foi verificada a não conformidade quanto à exigência de suspensão dianteira adequada.
Sistema	29/11/2024 às 08:33:11	Em razão dessas divergências, a proposta será desclassificada.
Sistema	29/11/2024 às 08:38:26	Considerando a desclassificação da proposta da empresa M A M VIDAL LTDA, inscrita no CNPJ 04.576.614/0001-77, arrematante do item 2, informamos que convocaremos a empresa remanescente do item para a continuidade das negociações.
Sistema	29/11/2024 às 08:38:40	Permaneçam conectados. Dentro de instantes faremos questionamentos ao licitante remanescente.

02/12/2024 09:28

2 de 9



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2024 às 08:38:49	Favor acompanhar as mensagens e responde-las conforme seja dirigida aos senhores.
Sistema	29/11/2024 às 08:51:46	Srs. licitantes como não obtivemos resposta do acompanhamento da presente sessão da empresa classificada em segundo lugar, para o ITEM 2, em nome da celeridade daremos continuidade ao certame.
Sistema	29/11/2024 às 08:55:48	Srs. licitantes, considerando ao prazo para o quanto solicitado, suspenderemos a presente sessão. A mesma será reaberta ainda hoje - 29/11/2024 -14h, para continuidade dos trabalhos.
Sistema	29/11/2024 às 08:56:02	Solicito que acessem regularmente o presente sistema eletrônico, de modo a acompanhar o andamento da licitação.
Sistema	29/11/2024 às 08:56:30	Agradeço pela participação até o momento.
Sistema	29/11/2024 às 14:02:16	Boa tarde, Srs. Licitantes! Neste momento daremos continuidade à sessão.
Sistema	29/11/2024 às 14:02:51	Srs. Licitantes! Acusamos o recebimento tempestivo da proposta e anexos enviados pela empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS inscrita no CNPJ: 54.841.699/0001-41, arrematante do ITEM 2.
Sistema	29/11/2024 às 14:03:22	A proposta da PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS inscrita no CNPJ: 54.841.699/0001-41, fora analisada pela pregoeira com o auxílio do setor técnico demandante.
Sistema	29/11/2024 às 14:03:51	O edital é a lei interna da licitação. Ele estabelece as condições de participação, critérios de julgamento e especificações técnicas que devem ser cumpridas. O estrito cumprimento dessas regras assegura que todas as etapas do processo sejam pautadas pela legalidade, evitando questionamentos sobre a validade do certame.
Sistema	29/11/2024 às 14:04:21	Nesse sentido, após análise da ficha técnica do produto, verifica-se que as informações recebidas indicam que as motocicletas ofertadas pela empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA inscrita no CNPJ: 54.841.699/0001-41, estão equipadas com o sistema de freios CBS, quando no edital solicita-se o sistema de freio ABS, razão pela qual, considera-se desclassificada a proposta
Sistema	29/11/2024 às 14:04:52	Senhores Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a desclassificação da proposta da empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS CNPJ: 54.841.699/0001-41.
Sistema	29/11/2024 às 14:06:35	Considerando a desclassificação da proposta da empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS CNPJ: 54.841.699/0001-41, segunda colocada do item 2, informamos que convocaremos a empresa remanescente do item para a continuidade das negociações.
Sistema	29/11/2024 às 14:06:45	Permaneçam conectados. Dentro de instantes faremos questionamentos ao licitante remanescente.
Sistema	29/11/2024 às 14:06:58	Favor acompanhar as mensagens e responde-las conforme seja dirigida aos senhores.
Sistema	29/11/2024 às 14:17:15	Srs. licitantes como não obtivemos resposta do acompanhamento da presente sessão da empresa classificada em terceiro lugar, para o ITEM 2, em nome da celeridade daremos continuidade ao certame.
Sistema	29/11/2024 às 14:22:37	Srs. licitantes, considerando ao prazo para o quanto solicitado, suspenderemos a presente sessão. A mesma será reaberta segunda feira dia 02/12/2024 as 08h30min, para continuidade dos trabalhos.
Sistema	29/11/2024 às 14:23:10	Solicito que acessem regularmente o presente sistema eletrônico, de modo a acompanhar o andamento da licitação.
Sistema	29/11/2024 às 14:23:20	Agradeço pela participação até o momento.
Sistema	02/12/2024 às 08:30:48	Bom dia, Srs. Licitantes! Neste momento daremos continuidade à sessão.
Sistema	02/12/2024 às 08:31:42	Srs. Licitantes! Acusamos o recebimento tempestivo da proposta e anexos enviados pela empresa MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA inscrita no CNPJ: 12.067.109/0001-25, agora arrematante do ITEM 2.
Sistema	02/12/2024 às 08:33:01	A proposta da MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA inscrita no CNPJ: 12.067.109/0001-25, fora analisada pela pregoeira com o auxílio do setor técnico demandante.
Sistema	02/12/2024 às 08:35:17	O edital constitui a norma interna que rege o processo licitatório. Ele estabelece as condições de participação, os critérios de julgamento e as especificações técnicas que devem ser rigorosamente seguidos. O cumprimento integral dessas disposições garante a legalidade em todas as etapas do certame, prevenindo questionamentos sobre sua validade.

02/12/2024 09:28

3 de 9



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/12/2024 às 08:40:26	Após análise detalhada da proposta apresentada pela empresa MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.067.109/0001-25, constatou-se que, na descrição da proposta, a empresa incluiu informações do termo de referência, seguidas pelas especificações da motocicleta ofertada.
Sistema	02/12/2024 às 08:41:27	Foi verificado que as motocicletas propostas pela referida empresa possuem motor a gasolina e ano/modelo 2022 ou superior. No entanto, conforme exigido no edital, as motocicletas devem ser dotadas de motor que funcione tanto com gasolina quanto com etanol e serem ano/modelo 2024/2024. Diante disso, em conformidade com as condições estabelecidas no edital, a proposta da empresa MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA é considerada desclassificada.
Sistema	02/12/2024 às 08:42:17	Senhores Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a desclassificação da proposta da empresa MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA inscrita no CNPJ: 12.067.109/0001-25.
Sistema	02/12/2024 às 08:59:56	Em relação ao item 1 - Tanque expansão resfriamento leite, a proposta da empresa MJ INDUSTRIAS LTDA, inscrita no 50.961.707/0001-32, fora analisada pela pregoeira com o auxílio do setor técnico demandante e considerada apta a produzir seus efeitos legais
Sistema	02/12/2024 às 09:01:19	Senhores licitantes, informo que após análise da PROPOSTA apresentada pela empresa detentora da melhor oferta para o item 1, foi constatado que a mesma atendera ao solicitado no edital, sendo por este motivo CLASSIFICADA.
Sistema	02/12/2024 às 09:01:43	Senhores Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta da empresa vencedora do item 1, de modo que será aberto o prazo de 10(dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso da proposta.
Sistema	02/12/2024 às 09:13:25	Neste momento passaremos para fase de habilitação
Sistema	02/12/2024 às 09:14:04	Quanto à habilitação, a documentação apresentada também atendera aos itens solicitados no edital, sendo por este motivo HABILITADA.
Sistema	02/12/2024 às 09:14:20	Foram efetuadas, para efeito de habilitação, consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS...
Sistema	02/12/2024 às 09:14:28	... e por derradeiro ao SICAF, a fim de verificar o atendimento das condições de habilitação da licitante detentora da oferta de menor valor.
Sistema	02/12/2024 às 09:14:45	Senhores Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 10(dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso para habilitação.
Sistema	02/12/2024 às 09:26:58	Neste momento, a sessão será encerrada. Agradeço pela participação e colaboração de todos! Bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/11/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
27/11/2024 às 08:59:27	Início da etapa de julgamento de propostas



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Item 2 - Motocicleta

Motocicleta Tipo Motor: 4 Tempos, Potência: Mínimo 120 Cc E 12,5CV, Caixa Mudança: 5 Velocidades, Acionamento: Elétrico, Combustível: Gasolina, Capacidade Tanque: Mínimo De 10 LL, Cor: Branca, Ano Fabricação: Corrente, Características Adicionais: Nacional, Mínimo 1 Ano Garantia, Ignição Eletrônica

Valor estimado: R\$ 26.730,8300 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.123.***_5 - EDILEIDE PEREIRA

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.576.614/0001-77 - M A M VIDAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 19.237,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SOUSA CROSS Modelo/versão: CR 150 CC Valor proposta: R\$ 60.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
12.067.109/0001-25 - MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 25.500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HAOJUE Modelo/versão: NK 150 Valor proposta: R\$ 30.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
54.841.699/0001-41 - PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 21.499,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHINERAY Modelo/versão: SHI 175 EFI Valor proposta: R\$ 26.700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
27/11/2024 08:36:30	12.067.109/0001-25	R\$ 26.690,0000
27/11/2024 08:42:36	54.841.699/0001-41	R\$ 26.400,0000
27/11/2024 08:44:08	12.067.109/0001-25	R\$ 26.390,0000
27/11/2024 08:44:38	54.841.699/0001-41	R\$ 26.300,0000

02/12/2024 09:28

5 de 9



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Data/hora	Participante	Lance
27/11/2024 08:44:52	12.067.109/0001-25	R\$ 26.000,0000
27/11/2024 08:46:33	12.067.109/0001-25	R\$ 25.500,0000
27/11/2024 08:46:56	04.576.614/0001-77	R\$ 25.490,0000
27/11/2024 08:50:01	54.841.699/0001-41	R\$ 25.700,0000
27/11/2024 08:51:46	04.576.614/0001-77	R\$ 19.237,0000
27/11/2024 08:52:19	54.841.699/0001-41	R\$ 21.499,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2024 08:30:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/11/2024 08:50:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:55:44 do dia 27/11/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 25.490,0000 e R\$ 25.700,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	27/11/2024 08:55:45	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 19.237,0000 e R\$ 21.499,0000.
Sistema	27/11/2024 08:55:45	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:19:09	Prezado licitante, arrematante do item 2, solicito confirmação, no prazo de 5 minutos, se está acompanhando, através do chat, o andamento da presente na sessão eletrônica.
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:21:58	Precisamos de uma confirmação se está acompanhando, através do chat, o andamento da presente na sessão eletrônica.
pelo participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:23:54	Bom dia Sr. Pregoeiro.
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:26:45	Bom dia, Sr. licitante!
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:26:59	Existe possibilidade de uma negociação visando à redução no valor ofertado para o ITEM?
pelo participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:28:36	Infelizmente não temos como reduzir.
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:30:32	Ok! Em razão da redução obtida para o item, não procederemos com mais tentativa de negociação, tendo em vista a maximização do interesse público em obter-se a proposta mais vantajosa ter sido alcançado.
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:31:04	Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência.
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:31:22	Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET em um único arquivo. Os arquivos suportados pelo sistema são: PDF, ZIP ou RAR.
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:31:37	O prazo para o envio da proposta ajustada é contado da convocação efetuado pela Pregoeira por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.

02/12/2024 09:28

6 de 9



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:31:52	Muito obrigada por sua participação até o momento.
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:33:03	Sr. Fornecedor M A M VIDAL LTDA, CNPJ 04.576.614/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 27/11/2024. Justificativa: Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência..
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 11:35:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:00 de 27/11/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor M A M VIDAL LTDA, CNPJ 04.576.614/0001-77.
Sistema para o participante 54.841.699/0001-41	29/11/2024 08:39:48	Prezado licitante, arrematante do item 2, solicito confirmação, no prazo de 5 minutos, se está acompanhando, através do chat, o andamento da presente na sessão eletrônica.
Sistema para o participante 54.841.699/0001-41	29/11/2024 08:45:13	Precisamos de uma confirmação se está acompanhando, através do chat, o andamento da presente na sessão eletrônica.
Sistema para o participante 54.841.699/0001-41	29/11/2024 08:51:13	Srs. licitantes como não obtivemos resposta do acompanhamento da presente sessão da empresa classificada em segundo lugar, para o ÍTEM 2, em nome da celeridade daremos continuidade ao certame.
Sistema para o participante 54.841.699/0001-41	29/11/2024 08:52:54	Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência.
Sistema para o participante 54.841.699/0001-41	29/11/2024 08:53:08	Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET em um único arquivo. Os arquivos suportados pelo sistema são: PDF, ZIP ou RAR.
Sistema para o participante 54.841.699/0001-41	29/11/2024 08:53:24	O prazo para o envio da proposta ajustada é contado da convocação efetuado pela Pregoeira por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.
Sistema para o participante 54.841.699/0001-41	29/11/2024 08:53:36	Muito obrigada por sua participação até o momento
Sistema para o participante 54.841.699/0001-41	29/11/2024 08:54:41	Sr. Fornecedor PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA, CNPJ 54.841.699/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 29/11/2024. Justificativa: Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência..
pelelo participante 54.841.699/0001-41	29/11/2024 09:24:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:24:00 de 29/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA, CNPJ 54.841.699/0001-41.
pelelo participante 54.841.699/0001-41	29/11/2024 09:25:22	Bom dia Senhor(a) Pregoeiro(a) Documentos de Habilitação e Proposta anexados no sistema. Obrigada
Sistema para o participante 12.067.109/0001-25	29/11/2024 14:07:44	Prezado licitante, arrematante do item 2, solicito confirmação, no prazo de 5 minutos, se está acompanhando, através do chat, o andamento da presente na sessão eletrônica.
Sistema para o participante 12.067.109/0001-25	29/11/2024 14:09:33	Precisamos de uma confirmação se está acompanhando, através do chat, o andamento da presente na sessão eletrônica.
Sistema para o participante 12.067.109/0001-25	29/11/2024 14:18:15	Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência.
Sistema para o participante	29/11/2024 14:18:41	Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET em um único arquivo. Os arquivos suportados pelo sistema são: PDF, ZIP ou RAR.

02/12/2024 09:28

7 de 9



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
12.067.109/0001-25	29/11/2024 14:18:41	Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET em um único arquivo. Os arquivos suportados pelo sistema são: PDF, ZIP ou RAR.
Sistema para o participante 12.067.109/0001-25	29/11/2024 14:19:03	O prazo para o envio da proposta ajustada é contado da convocação efetuado pela Pregoeira por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.
Sistema para o participante 12.067.109/0001-25	29/11/2024 14:19:31	Muito obrigada por sua participação até o momento
Sistema para o participante 12.067.109/0001-25	29/11/2024 14:20:31	Sr. Fornecedor MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12.067.109/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 29/11/2024. Justificativa: Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência.
pelo participante 12.067.109/0001-25	29/11/2024 15:30:17	Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) segue os documentos, proposta reajustada, folders
pelo participante 12.067.109/0001-25	29/11/2024 15:30:24	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:24 de 29/11/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12.067.109/0001-25.
pelo participante 12.067.109/0001-25	02/12/2024 08:42:28	Sr(a) Pregoeira, nossas motos são 2024
pelo participante 12.067.109/0001-25	02/12/2024 08:42:43	foi um erro de digitação
pelo participante 12.067.109/0001-25	02/12/2024 08:44:05	quanto ao edital na especificação combustível não fala especificamente o tipo de combustível exigido
pelo participante 12.067.109/0001-25	02/12/2024 08:45:40	fala motor gasolina e etanol, o nosso motor funciona somente a gasolina
Sistema	02/12/2024 08:46:33	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/12/2024 08:56:33.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
27/11/2024 08:30:00	Item aberto para lances.
27/11/2024 08:50:44	Item com etapa aberta encerrada.
27/11/2024 08:50:44	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 25.490,0000 e R\$ 25.700,0000.
27/11/2024 08:55:45	Item com etapa fechada encerrada.
27/11/2024 08:55:45	Item encerrado para lances.
27/11/2024 09:33:03	Fornecedor M A M VIDAL LTDA, CNPJ 04.576.614/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/11/2024 11:35:00. Motivo: Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência..
29/11/2024 08:37:51	Fornecedor M A M VIDAL LTDA, CNPJ 04.576.614/0001-77 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19.237,0000. Motivo: Edital exige que a motocicleta tenha altura mínima de 234 mm em relação ao solo, enquanto o modelo apresentado possui altura de apenas 50 mm. Além disso, o edital solicita sistema de freios ABS, a apresentada possui freio dianteiro sem ABS. E foi verificada a não conformidade da suspensão dianteira.
29/11/2024 08:54:41	Fornecedor PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA, CNPJ 54.841.699/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/11/2024 10:55:00. Motivo: Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência..

02/12/2024 09:28

8 de 9



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Data/Hora	Descrição
29/11/2024 09:24:00	Fornecedor PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA, CNPJ 54.841.699/0001-41 finalizou o envio de anexo.
29/11/2024 14:05:50	Fornecedor PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA, CNPJ 54.841.699/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 21.499,0000. Motivo: Após análise detalhada da ficha técnica do produto, constatou-se que as motocicletas ofertadas pela empresa, estão equipadas com o sistema de freios CBS. No entanto, o edital solicita o sistema de freio ABS, razão pela qual, considera-se desclassificada a proposta..
29/11/2024 14:20:31	Fornecedor MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12.067.109/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/11/2024 16:41:00. Motivo: Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência.
29/11/2024 15:30:23	Fornecedor MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12.067.109/0001-25 finalizou o envio de anexo.
02/12/2024 08:46:33	Fornecedor MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12.067.109/0001-25 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 25.500,0000. Motivo: As motocicletas ofertadas possuem motor a gasolina e ano/modelo 2022 ou superior. No entanto, conforme exigido no edital, as motocicletas devem ser dotadas de motor que funcione tanto com gasolina quanto com etanol e serem do ano/modelo 2024/2024, razão pela qual, considera-se DESCLASSIFICADA..
02/12/2024 08:46:33	Item fracassado no julgamento / habilitação.
02/12/2024 09:28:44	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

02/12/2024 09:28

9 de 9





TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2024

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, vem **adjudicar e homologar** o Pregão Eletrônico N.º 90007/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de tanque resfriador e motocicletas tipo Cross, destinados a atender de forma comprometida com as ações do Convênio n.º 736/2021 – Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Leite e Mandioca, com Assistência Técnica, a ser executada por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, na qual fora vencedora a empresa: MJ INDUSTRIAS LTDA inscrita no CNPJ: 50.961.707/0001-32, endereço Av. Dom Geraldo Sigaud, 480, CEP 85.890-000 – Centro, Missal/PR, vencedora do item 1, com valor total de R\$ 45.960,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO - TANQUE RESFRIADOR	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Aquisição de Tanque de resfriamento de leite - capacidade de 2.000 litros, monofásico 220 volts de expansão direta aberto, vertical aberto, compressor rotativo monofásico 220 volts. Unidade condensadora 1 x 3,5 hp monofásica, duas ordenhes, classe 2 BH, construção sanitária, totalmente em aço inoxidável AISI 304, conforme DAS 53 do MAPA, que atende todas as exigências do IN 51 do MAPA, formato cilíndrico vertical, com parede dupla e isolamento em poliuretano injetado, com espessuras mínima de 50 mm, livre de CFC, fornecido com: - Agitador em aço inoxidável, com moto-redutor acoplado de 32 rpm, monofásico; - Tampa em aço inoxidável, articulada; - Régua para controle de nível, pés reguláveis; - Saída com válvula borboleta em aço inoxidável diâmetro 5L mm SMS; - Unidade condensadora hermética, com mais eficiência e menor consumo de energia; - Pannel de controle eletromecânico com termômetro digital incorporado na caixa elétrica com proteção contra transientes, relê de mínima e máxima tensão, protetor de sobre corrente e falsa fase.	UND	2	GELA BRASIL	22.980,00	45.960,00
					VALOR TOTAL	45.960,00
ITEM 2 = FRACASSADO NO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HOMOLOGADO						
2	MOTOCICLETA - VEICULO DO TIPO MOTOCICLETA CROSS, 0km, categoria 150C, com as seguintes características: Ano/Modelo 2024/2024 Motor de Quatro Tempos, refrigerado a ar, motor gasolina e etanol, com potência mínima (gasolina) - 12,2 cv (7.500 rpm) - Potência (etanol) 12,4 cv (7.500 rpm), com sistema de alimentação de injeção eletrônica, com sistema de partida elétrica, com câmbio de 5 velocidades e Sistema de freios ABS - Freio dianteiro, Disco hidráulico com sistema anti bloqueio. Para-lama é elevado, com sanfonas cobrindo os cilindros do garfo de suspensão. Tanque de combustível com capacidade mínima de 12 (doze) litros, com altura mínima em relação ao solo de 234mm. Preferencialmente na Cor	UND	2	Situação: Fracassado e homologado		





Branca.			
Garantia mínima 12 meses e Assistência Técnica mediante concessionária autorizada que tenha distância máxima de até 300 km da sede do consórcio.			

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no **contrato**, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial do CDS Alto Sertão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Caetitê - BA, 16 de dezembro de 2024.

Pedro Cardoso Castro
Presidente do CDS Alto Sertão





CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 461398 - EBA-CONSORCIO DESENV.SUSTENTAVEL DO A.SERTAO

PREGÃO 90007/2024

Às 11:02 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDERSON PUBLIO AZEVEDO SANTANA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 059/2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de tanque resfriador e motocicletas tipo Cross, destinados a atender de forma comprometida com as ações do Convênio nº 736/2021 – Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Leite e Mandioca, com Assistência Técnica, a ser executada por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.		
Entrega de propostas:	De 12/11/2024 às 08:00 até 27/11/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/11/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/11/2024 às 08:30:42	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	27/11/2024 às 08:30:55	Estamos iniciando o certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 90007/2024.
Sistema	27/11/2024 às 08:31:10	O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, agradece a todos pela participação!
Sistema	27/11/2024 às 08:32:16	Neste momento e a TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Sistema	27/11/2024 às 08:32:33	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Sistema	27/11/2024 às 08:32:46	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Sistema	27/11/2024 às 08:32:57	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem da Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Sistema	27/11/2024 às 08:33:09	d) Informo que a documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo. O prazo tanto para o envio da proposta ajustada ao lance final, quanto para o envio da documentação de habilitação será de 2 (duas) horas contados da convocação do anexo no sistema, efetuada pela pregoeira.
Sistema	27/11/2024 às 08:33:23	e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final que devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo.
Sistema	27/11/2024 às 08:33:40	f) Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema

16/12/2024 11:02

1 de 8



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2024 às 08:33:40	Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.
Sistema	27/11/2024 às 08:33:56	g) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br), comunicando o fato a Pregoeira via chat.
Sistema	27/11/2024 às 08:34:08	h) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	27/11/2024 às 08:34:21	Senhores licitantes, reduzam seus preços. A etapa de lances já foi aberta.
Sistema	27/11/2024 às 08:35:36	Não deixem para o período aleatório Senhores licitantes, não corram riscos. Reduzam seus preços agora, pois pode não haver tempo hábil. O encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos.
Sistema	27/11/2024 às 08:44:50	Aguardamos lances mais competitivos!
Sistema	27/11/2024 às 08:59:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/11/2024 às 08:59:57	Permaneçam conectados. Dentro de instante faremos questionamentos aos licitantes arrematantes
Sistema	27/11/2024 às 09:00:13	Favor acompanhar as mensagens e responde-las conforme seja dirigida aos senhores.
Sistema	27/11/2024 às 09:33:54	Srs. licitantes, considerando ao prazo para o quanto solicitado, suspenderemos a presente sessão. A mesma será reaberta ainda hoje - 27/11/2024 -14h30min, para continuidade dos trabalhos.
Sistema	27/11/2024 às 09:34:07	Solicito que acessem regularmente o presente sistema eletrônico, de modo a acompanhar o andamento da licitação.
Sistema	27/11/2024 às 09:34:17	Agradeço pela participação até o momento.
Sistema	27/11/2024 às 14:31:17	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Sistema	27/11/2024 às 14:33:41	Considerando a necessidade de prorrogação do prazo para avaliação das propostas e documentos de habilitação, informamos que a presente sessão de licitação será temporariamente suspensa.
Sistema	27/11/2024 às 14:34:12	A sessão será reaberta no dia 29/11/2024, às 08h30min, para a continuidade dos trabalhos.
Sistema	27/11/2024 às 14:34:46	Solicito que acessem regularmente o presente sistema eletrônico, de modo a acompanhar o andamento da licitação.
Sistema	27/11/2024 às 14:35:00	Agradeço pela participação até o momento.
Sistema	27/11/2024 às 14:35:09	Boa tarde!
Sistema	29/11/2024 às 08:30:06	Bom dia, Srs. Licitantes! Neste momento daremos continuidade à sessão.
Sistema	29/11/2024 às 08:30:27	Srs. Licitantes! Acusamos o recebimento tempestivo das propostas e documentos de habilitação enviadas pelas empresas arrematantes dos ITENS 1 e 2.
Sistema	29/11/2024 às 08:31:29	As propostas e os documentos de habilitação foram analisados pela pregoeira, com o apoio do setor técnico demandante.
Sistema	29/11/2024 às 08:32:12	Senhores licitantes, informo que, após análise detalhada da proposta da empresa M A M VIDAL LTDA, inscrita no CNPJ 04.576.614/0001-77, arrematante do item 2, constatou-se que a mesma não atendeu aos requisitos estabelecidos no edital, descumprindo várias exigências, tais como:
Sistema	29/11/2024 às 08:32:54	O edital especifica que a motocicleta deve ter altura mínima em relação ao solo de 234 mm, no entanto, a ficha técnica da proposta apresentada indica uma motocicleta com distância ao solo de apenas 50 mm. O edital exige a presença do sistema de freios ABS, enquanto a motocicleta apresentada possui freio dianteiro sem ABS. Também foi verificada a não conformidade quanto à exigência de suspensão dianteira adequada.
Sistema	29/11/2024 às 08:33:11	Em razão dessas divergências, a proposta será desclassificada.
Sistema	29/11/2024 às 08:38:26	Considerando a desclassificação da proposta da empresa M A M VIDAL LTDA, inscrita no CNPJ 04.576.614/0001-77, arrematante do item 2, informamos que convocaremos a empresa

16/12/2024 11:02

2 de 8



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2024 às 08:38:26	remanescente do item para a continuidade das negociações.
Sistema	29/11/2024 às 08:38:40	Permaneçam conectados. Dentro de instantes faremos questionamentos ao licitante remanescente.
Sistema	29/11/2024 às 08:38:49	Favor acompanhar as mensagens e responde-las conforme seja dirigida aos senhores.
Sistema	29/11/2024 às 08:51:46	Srs. licitantes como não obtivemos resposta do acompanhamento da presente sessão da empresa classificada em segundo lugar, para o ITEM 2, em nome da celeridade daremos continuidade ao certame.
Sistema	29/11/2024 às 08:55:48	Srs. licitantes, considerando ao prazo para o quanto solicitado, suspenderemos a presente sessão. A mesma será reaberta ainda hoje - 29/11/2024 -14h, para continuidade dos trabalhos.
Sistema	29/11/2024 às 08:56:02	Solicito que acessem regularmente o presente sistema eletrônico, de modo a acompanhar o andamento da licitação.
Sistema	29/11/2024 às 08:56:30	Agradeço pela participação até o momento.
Sistema	29/11/2024 às 14:02:16	Boa tarde, Srs. Licitantes! Neste momento daremos continuidade à sessão.
Sistema	29/11/2024 às 14:02:51	Srs. Licitantes! Acusamos o recebimento tempestivo da proposta e anexos enviados pela empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS inscrita no CNPJ: 54.841.699/0001-41, arrematante do ITEM 2.
Sistema	29/11/2024 às 14:03:22	A proposta da PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS inscrita no CNPJ: 54.841.699/0001-41, fora analisada pela pregoeira com o auxílio do setor técnico demandante.
Sistema	29/11/2024 às 14:03:51	O edital é a lei interna da licitação. Ele estabelece as condições de participação, critérios de julgamento e especificações técnicas que devem ser cumpridas. O estrito cumprimento dessas regras assegura que todas as etapas do processo sejam pautadas pela legalidade, evitando questionamentos sobre a validade do certame.
Sistema	29/11/2024 às 14:04:21	Nesse sentido, após análise da ficha técnica do produto, verifica-se que as informações recebidas indicam que as motocicletas ofertadas pela empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA inscrita no CNPJ: 54.841.699/0001-41, estão equipadas com o sistema de freios CBS, quando no edital solicita-se o sistema de freio ABS, razão pela qual, considera-se desclassificada a proposta
Sistema	29/11/2024 às 14:04:52	Senhores Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a desclassificação da proposta da empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS CNPJ: 54.841.699/0001-41.
Sistema	29/11/2024 às 14:06:35	Considerando a desclassificação da proposta da empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS CNPJ: 54.841.699/0001-41, segunda colocada do item 2, informamos que convocaremos a empresa remanescente do item para a continuidade das negociações.
Sistema	29/11/2024 às 14:06:45	Permaneçam conectados. Dentro de instantes faremos questionamentos ao licitante remanescente.
Sistema	29/11/2024 às 14:06:58	Favor acompanhar as mensagens e responde-las conforme seja dirigida aos senhores.
Sistema	29/11/2024 às 14:17:15	Srs. licitantes como não obtivemos resposta do acompanhamento da presente sessão da empresa classificada em terceiro lugar, para o ITEM 2, em nome da celeridade daremos continuidade ao certame.
Sistema	29/11/2024 às 14:22:37	Srs. licitantes, considerando ao prazo para o quanto solicitado, suspenderemos a presente sessão. A mesma será reaberta segunda feira dia 02/12/2024 as 08h30min, para continuidade dos trabalhos.
Sistema	29/11/2024 às 14:23:10	Solicito que acessem regularmente o presente sistema eletrônico, de modo a acompanhar o andamento da licitação.
Sistema	29/11/2024 às 14:23:20	Agradeço pela participação até o momento.
Sistema	02/12/2024 às 08:30:48	Bom dia, Srs. Licitantes! Neste momento daremos continuidade à sessão.
Sistema	02/12/2024 às 08:31:42	Srs. Licitantes! Acusamos o recebimento tempestivo da proposta e anexos enviados pela empresa MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA inscrita no CNPJ: 12.067.109/0001-25, agora arrematante do ITEM 2.
Sistema	02/12/2024 às 08:33:01	A proposta da MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA inscrita no CNPJ: 12.067.109/0001-25, fora analisada pela pregoeira com o auxílio do setor técnico demandante.

16/12/2024 11:02

3 de 8



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/12/2024 às 08:35:17	O edital constitui a norma interna que rege o processo licitatório. Ele estabelece as condições de participação, os critérios de julgamento e as especificações técnicas que devem ser rigorosamente seguidos. O cumprimento integral dessas disposições garante a legalidade em todas as etapas do certame, prevenindo questionamentos sobre sua validade.
Sistema	02/12/2024 às 08:40:26	Após análise detalhada da proposta apresentada pela empresa MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.067.109/0001-25, constatou-se que, na descrição da proposta, a empresa incluiu informações do termo de referência, seguidas pelas especificações da motocicleta ofertada.
Sistema	02/12/2024 às 08:41:27	Foi verificado que as motocicletas propostas pela referida empresa possuem motor a gasolina e ano/modelo 2022 ou superior. No entanto, conforme exigido no edital, as motocicletas devem ser dotadas de motor que funcione tanto com gasolina quanto com etanol e serem ano/modelo 2024/2024. Diante disso, em conformidade com as condições estabelecidas no edital, a proposta da empresa MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA é considerada desclassificada.
Sistema	02/12/2024 às 08:42:17	Senhores Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a desclassificação da proposta da empresa MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA inscrita no CNPJ: 12.067.109/0001-25.
Sistema	02/12/2024 às 08:59:56	Em relação ao item 1 - Tanque expansão resfriamento leite, a proposta da empresa MJ INDUSTRIAS LTDA, inscrita no 50.961.707/0001-32, fora analisada pela pregoeira com o auxílio do setor técnico demandante e considerada apta a produzir seus efeitos legais
Sistema	02/12/2024 às 09:01:19	Senhores licitantes, informo que após análise da PROPOSTA apresentada pela empresa detentora da melhor oferta para o item 1, foi constatado que a mesma atendera ao solicitado no edital, sendo por este motivo CLASSIFICADA.
Sistema	02/12/2024 às 09:01:43	Senhores Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta da empresa vencedora do item 1, de modo que será aberto o prazo de 10(dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso da proposta.
Sistema	02/12/2024 às 09:13:25	Neste momento passaremos para fase de habilitação
Sistema	02/12/2024 às 09:14:04	Quanto à habilitação, a documentação apresentada também atendera aos itens solicitados no edital, sendo por este motivo HABILITADA.
Sistema	02/12/2024 às 09:14:20	Foram efetuadas, para efeito de habilitação, consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS...
Sistema	02/12/2024 às 09:14:28	... e por derradeiro ao SICAF, a fim de verificar o atendimento das condições de habilitação da licitante detentora da oferta de menor valor.
Sistema	02/12/2024 às 09:14:45	Senhores Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 10(dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso para habilitação.
Sistema	02/12/2024 às 09:26:58	Neste momento, a sessão será encerrada. Agradeço pela participação e colaboração de todos! Bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/11/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
27/11/2024 às 08:59:27	Início da etapa de julgamento de propostas



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Item 1 - Tanque expansão resfriamento leite

Tanque Expansão Resfriamento Leite Material: Aço Inoxidável, Formato: Vertical Redondo, Tipo Tacho: Interno E Arredondado, Tipo Agitação: Automática Programável, Capacidade: 2.000L, Largura: 175CM, Comprimento: 280CM, Altura: 114CM, Características Adicionais: Sistema Refrigeração Por Expansão

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 26.392,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 52.785,6600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.552.***.1 - ANDERSON PUBLIO AZEVEDO SANTANA para MJ INDUSTRIAS LTDA, CNPJ 50.961.707/0001-32, melhor lance: R\$ 22.980,0000 (unitário) / R\$ 45.960,0000 (total)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.745.092/0001-80 - COMERCIAL DIFERMAQ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 25.900,0000 (unitário) R\$ 51.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: guarafrio Modelo/versão: guarafrio Valor proposta: R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
46.113.198/0001-10 - FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 150.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: grunox Modelo/versão: tanque resfriamento de leite Valor proposta: R\$ 150.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
50.961.707/0001-32 - MJ INDUSTRIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 22.980,0000 (unitário) R\$ 45.960,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GELA BRASIL Modelo/versão: CILÍNDRICO VERTICAL Valor proposta: R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
09.488.932/0001-08 - WALMOR HENRICH Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 26.000,0000 (unitário) R\$ 52.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WHINOX Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 26.392,8300 (unitário) R\$ 52.785,6600 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 1

16/12/2024 11:02

5 de 8



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Data/hora	Participante	Lance
27/11/2024 08:38:23	13.745.092/0001-80	R\$ 34.900,0000
27/11/2024 08:52:59	09.488.932/0001-08	R\$ 26.390,0000
27/11/2024 08:55:21	50.961.707/0001-32	R\$ 22.980,0000
27/11/2024 08:55:31	13.745.092/0001-80	R\$ 25.900,0000
27/11/2024 08:58:46	09.488.932/0001-08	R\$ 26.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2024 08:30:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/11/2024 08:54:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:59:06 do dia 27/11/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 26.390,0000 e R\$ 150.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	27/11/2024 08:59:07	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 22.980,0000, R\$ 26.000,0000 e R\$ 25.900,0000.
Sistema	27/11/2024 08:59:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:02:51	Prezado licitante, arrematante do item 1, solicito confirmação, no prazo de 5 minutos, se está acompanhando, através do chat, o andamento da presente na sessão eletrônica.
Sistema para o participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:06:56	Precisamos de uma confirmação se está acompanhando, através do chat, o andamento da presente na sessão eletrônica.
pele participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:10:42	Bom dia Sr Pregoeiro, estamos acompanhando
Sistema para o participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:11:41	Bom dia, Sr. licitante! Obrigada pela pronta resposta.
Sistema para o participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:11:56	Existe possibilidade de uma negociação visando à redução no valor ofertado para o ITEM 1?
pele participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:13:18	Já estamos no nosso melhor valor
Sistema para o participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:14:08	Ok! Em razão da redução obtida para o item, não procederemos com mais tentativa de negociação, tendo em vista da maximização do interesse público em obter-se a proposta mais vantajosa ter sido alcançado.
Sistema para o participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:15:23	Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência.
Sistema para o participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:16:12	Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET em um único arquivo. Os arquivos suportados pelo sistema são: PDF, ZIP ou RAR.
Sistema para o participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:16:32	O prazo para o envio da proposta ajustada é contado da convocação efetuado pela Pregoeira por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.
Sistema para o participante	27/11/2024 09:16:46	Muito obrigada por sua participação até o momento.

16/12/2024 11:02

6 de 8



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:16:46	Muito obrigada por sua participação até o momento.
Sistema para o participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:18:06	Sr. Fornecedor MJ INDUSTRIAS LTDA, CNPJ 50.961.707/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 27/11/2024. Justificativa: Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência..
pelo participante 50.961.707/0001-32	27/11/2024 09:43:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:43:40 de 27/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MJ INDUSTRIAS LTDA, CNPJ 50.961.707/0001-32.
Sistema	02/12/2024 09:02:42	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/12/2024 09:12:42.
Sistema	02/12/2024 09:15:19	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/12/2024 09:25:19.
Sistema	02/12/2024 09:28:44	A fase de recurso do item 1 está aberta até 05/12/2024.
Sistema	06/12/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 10/12/2024.
Sistema	11/12/2024 00:00:01	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
27/11/2024 09:18:06	Fornecedor MJ INDUSTRIAS LTDA, CNPJ 50.961.707/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/11/2024 11:20:00. Motivo: Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência..
27/11/2024 09:43:40	Fornecedor MJ INDUSTRIAS LTDA, CNPJ 50.961.707/0001-32 finalizou o envio de anexo.
04/12/2024 14:55:35	Fornecedor WALMOR HENRICH, CNPJ 09.488.932/0001-08 registra recurso.
10/12/2024 14:33:33	Fornecedor MJ INDUSTRIAS LTDA, CNPJ 50.961.707/0001-32 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 09.488.932/0001-08.
12/12/2024 14:33:15	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
12/12/2024 16:24:18	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
16/12/2024 11:02:28	Fornecedor MJ INDUSTRIAS LTDA, CNPJ 50.961.707/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 22.980,0000.
16/12/2024 11:02:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/12/2024 09:12:42
Intenção de recurso na habilitação:	02/12/2024 09:25:19
Recurso:	05/12/2024 23:59:59
Contrarrazão:	10/12/2024 23:59:59

Recursos realizados:

09.488.932/0001-08 - WALMOR HENRICH

Intenção de recurso no julgamento:	02/12/2024 09:12:30
Recurso:	(Cadastrado) 04/12/2024 14:55:35
Contrarrazões:	

50.961.707/0001-32 - MJ INDUSTRIAS LTDA	(Cadastrado)	10/12/2024 14:33:33
---	--------------	---------------------

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	12/12/2024 14:33:15
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	12/12/2024 16:24:18





CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 461398 - EBA-CONSORCIO DESENV.SUSTENTAVEL DO A.SERTAO

PREGÃO 90007/2024

Às 11:02 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDERSON PUBLIO AZEVEDO SANTANA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 059/2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de tanque resfriador e motocicletas tipo Cross, destinados a atender de forma comprometida com as ações do Convênio nº 736/2021 – Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Leite e Mandioca, com Assistência Técnica, a ser executada por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.		
Entrega de propostas:	De 12/11/2024 às 08:00 até 27/11/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/11/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/11/2024 às 08:30:42	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	27/11/2024 às 08:30:55	Estamos iniciando o certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 90007/2024.
Sistema	27/11/2024 às 08:31:10	O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, agradece a todos pela participação!
Sistema	27/11/2024 às 08:32:16	Neste momento e a TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Sistema	27/11/2024 às 08:32:33	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Sistema	27/11/2024 às 08:32:46	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Sistema	27/11/2024 às 08:32:57	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem da Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Sistema	27/11/2024 às 08:33:09	d) Informo que a documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo. O prazo tanto para o envio da proposta ajustada ao lance final, quanto para o envio da documentação de habilitação será de 2 (duas) horas contados da convocação do anexo no sistema, efetuada pela pregoeira.
Sistema	27/11/2024 às 08:33:23	e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final que devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo.
Sistema	27/11/2024 às 08:33:40	f) Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema

16/12/2024 11:02

1 de 9



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2024 às 08:33:40	Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.
Sistema	27/11/2024 às 08:33:56	g) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br), comunicando o fato a Pregoeira via chat.
Sistema	27/11/2024 às 08:34:08	h) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	27/11/2024 às 08:34:21	Senhores licitantes, reduzam seus preços. A etapa de lances já foi aberta.
Sistema	27/11/2024 às 08:35:36	Não deixem para o período aleatório Senhores licitantes, não corram riscos. Reduzam seus preços agora, pois pode não haver tempo hábil. O encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos.
Sistema	27/11/2024 às 08:44:50	Aguardamos lances mais competitivos!
Sistema	27/11/2024 às 08:59:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/11/2024 às 08:59:57	Permaneçam conectados. Dentro de instante faremos questionamentos aos licitantes arrematantes
Sistema	27/11/2024 às 09:00:13	Favor acompanhar as mensagens e responde-las conforme seja dirigida aos senhores.
Sistema	27/11/2024 às 09:33:54	Srs. licitantes, considerando ao prazo para o quanto solicitado, suspenderemos a presente sessão. A mesma será reaberta ainda hoje - 27/11/2024 -14h30min, para continuidade dos trabalhos.
Sistema	27/11/2024 às 09:34:07	Solicito que acessem regularmente o presente sistema eletrônico, de modo a acompanhar o andamento da licitação.
Sistema	27/11/2024 às 09:34:17	Agradeço pela participação até o momento.
Sistema	27/11/2024 às 14:31:17	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Sistema	27/11/2024 às 14:33:41	Considerando a necessidade de prorrogação do prazo para avaliação das propostas e documentos de habilitação, informamos que a presente sessão de licitação será temporariamente suspensa.
Sistema	27/11/2024 às 14:34:12	A sessão será reaberta no dia 29/11/2024, às 08h30min, para a continuidade dos trabalhos.
Sistema	27/11/2024 às 14:34:46	Solicito que acessem regularmente o presente sistema eletrônico, de modo a acompanhar o andamento da licitação.
Sistema	27/11/2024 às 14:35:00	Agradeço pela participação até o momento.
Sistema	27/11/2024 às 14:35:09	Boa tarde!
Sistema	29/11/2024 às 08:30:06	Bom dia, Srs. Licitantes! Neste momento daremos continuidade à sessão.
Sistema	29/11/2024 às 08:30:27	Srs. Licitantes! Acusamos o recebimento tempestivo das propostas e documentos de habilitação enviadas pelas empresas arrematantes dos ITENS 1 e 2.
Sistema	29/11/2024 às 08:31:29	As propostas e os documentos de habilitação foram analisados pela pregoeira, com o apoio do setor técnico demandante.
Sistema	29/11/2024 às 08:32:12	Senhores licitantes, informo que, após análise detalhada da proposta da empresa M A M VIDAL LTDA, inscrita no CNPJ 04.576.614/0001-77, arrematante do item 2, constatou-se que a mesma não atendeu aos requisitos estabelecidos no edital, descumprindo várias exigências, tais como:
Sistema	29/11/2024 às 08:32:54	O edital especifica que a motocicleta deve ter altura mínima em relação ao solo de 234 mm, no entanto, a ficha técnica da proposta apresentada indica uma motocicleta com distância ao solo de apenas 50 mm. O edital exige a presença do sistema de freios ABS, enquanto a motocicleta apresentada possui freio dianteiro sem ABS. Também foi verificada a não conformidade quanto à exigência de suspensão dianteira adequada.
Sistema	29/11/2024 às 08:33:11	Em razão dessas divergências, a proposta será desclassificada.
Sistema	29/11/2024 às 08:38:26	Considerando a desclassificação da proposta da empresa M A M VIDAL LTDA, inscrita no CNPJ 04.576.614/0001-77, arrematante do item 2, informamos que convocaremos a empresa

16/12/2024 11:02

2 de 9



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2024 às 08:38:26	remanescente do item para a continuidade das negociações.
Sistema	29/11/2024 às 08:38:40	Permaneçam conectados. Dentro de instantes faremos questionamentos ao licitante remanescente.
Sistema	29/11/2024 às 08:38:49	Favor acompanhar as mensagens e responde-las conforme seja dirigida aos senhores.
Sistema	29/11/2024 às 08:51:46	Srs. licitantes como não obtivemos resposta do acompanhamento da presente sessão da empresa classificada em segundo lugar, para o ITEM 2, em nome da celeridade daremos continuidade ao certame.
Sistema	29/11/2024 às 08:55:48	Srs. licitantes, considerando ao prazo para o quanto solicitado, suspenderemos a presente sessão. A mesma será reaberta ainda hoje - 29/11/2024 -14h, para continuidade dos trabalhos.
Sistema	29/11/2024 às 08:56:02	Solicito que acessem regularmente o presente sistema eletrônico, de modo a acompanhar o andamento da licitação.
Sistema	29/11/2024 às 08:56:30	Agradeço pela participação até o momento.
Sistema	29/11/2024 às 14:02:16	Boa tarde, Srs. Licitantes! Neste momento daremos continuidade à sessão.
Sistema	29/11/2024 às 14:02:51	Srs. Licitantes! Acusamos o recebimento tempestivo da proposta e anexos enviados pela empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS inscrita no CNPJ: 54.841.699/0001-41, arrematante do ITEM 2.
Sistema	29/11/2024 às 14:03:22	A proposta da PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS inscrita no CNPJ: 54.841.699/0001-41, fora analisada pela pregoeira com o auxílio do setor técnico demandante.
Sistema	29/11/2024 às 14:03:51	O edital é a lei interna da licitação. Ele estabelece as condições de participação, critérios de julgamento e especificações técnicas que devem ser cumpridas. O estrito cumprimento dessas regras assegura que todas as etapas do processo sejam pautadas pela legalidade, evitando questionamentos sobre a validade do certame.
Sistema	29/11/2024 às 14:04:21	Nesse sentido, após análise da ficha técnica do produto, verifica-se que as informações recebidas indicam que as motocicletas ofertadas pela empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA inscrita no CNPJ: 54.841.699/0001-41, estão equipadas com o sistema de freios CBS, quando no edital solicita-se o sistema de freio ABS, razão pela qual, considera-se desclassificada a proposta
Sistema	29/11/2024 às 14:04:52	Senhores Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a desclassificação da proposta da empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS CNPJ: 54.841.699/0001-41.
Sistema	29/11/2024 às 14:06:35	Considerando a desclassificação da proposta da empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS CNPJ: 54.841.699/0001-41, segunda colocada do item 2, informamos que convocaremos a empresa remanescente do item para a continuidade das negociações.
Sistema	29/11/2024 às 14:06:45	Permaneçam conectados. Dentro de instantes faremos questionamentos ao licitante remanescente.
Sistema	29/11/2024 às 14:06:58	Favor acompanhar as mensagens e responde-las conforme seja dirigida aos senhores.
Sistema	29/11/2024 às 14:17:15	Srs. licitantes como não obtivemos resposta do acompanhamento da presente sessão da empresa classificada em terceiro lugar, para o ITEM 2, em nome da celeridade daremos continuidade ao certame.
Sistema	29/11/2024 às 14:22:37	Srs. licitantes, considerando ao prazo para o quanto solicitado, suspenderemos a presente sessão. A mesma será reaberta segunda feira dia 02/12/2024 as 08h30min, para continuidade dos trabalhos.
Sistema	29/11/2024 às 14:23:10	Solicito que acessem regularmente o presente sistema eletrônico, de modo a acompanhar o andamento da licitação.
Sistema	29/11/2024 às 14:23:20	Agradeço pela participação até o momento.
Sistema	02/12/2024 às 08:30:48	Bom dia, Srs. Licitantes! Neste momento daremos continuidade à sessão.
Sistema	02/12/2024 às 08:31:42	Srs. Licitantes! Acusamos o recebimento tempestivo da proposta e anexos enviados pela empresa MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA inscrita no CNPJ: 12.067.109/0001-25, agora arrematante do ITEM 2.
Sistema	02/12/2024 às 08:33:01	A proposta da MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA inscrita no CNPJ: 12.067.109/0001-25, fora analisada pela pregoeira com o auxílio do setor técnico demandante.

16/12/2024 11:02

3 de 9



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/12/2024 às 08:35:17	O edital constitui a norma interna que rege o processo licitatório. Ele estabelece as condições de participação, os critérios de julgamento e as especificações técnicas que devem ser rigorosamente seguidos. O cumprimento integral dessas disposições garante a legalidade em todas as etapas do certame, prevenindo questionamentos sobre sua validade.
Sistema	02/12/2024 às 08:40:26	Após análise detalhada da proposta apresentada pela empresa MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.067.109/0001-25, constatou-se que, na descrição da proposta, a empresa incluiu informações do termo de referência, seguidas pelas especificações da motocicleta ofertada.
Sistema	02/12/2024 às 08:41:27	Foi verificado que as motocicletas propostas pela referida empresa possuem motor a gasolina e ano/modelo 2022 ou superior. No entanto, conforme exigido no edital, as motocicletas devem ser dotadas de motor que funcione tanto com gasolina quanto com etanol e serem ano/modelo 2024/2024. Diante disso, em conformidade com as condições estabelecidas no edital, a proposta da empresa MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA é considerada desclassificada.
Sistema	02/12/2024 às 08:42:17	Senhores Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a desclassificação da proposta da empresa MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA inscrita no CNPJ: 12.067.109/0001-25.
Sistema	02/12/2024 às 08:59:56	Em relação ao item 1 - Tanque expansão resfriamento leite, a proposta da empresa MJ INDUSTRIAS LTDA, inscrita no 50.961.707/0001-32, fora analisada pela pregoeira com o auxílio do setor técnico demandante e considerada apta a produzir seus efeitos legais
Sistema	02/12/2024 às 09:01:19	Senhores licitantes, informo que após análise da PROPOSTA apresentada pela empresa detentora da melhor oferta para o item 1, foi constatado que a mesma atendera ao solicitado no edital, sendo por este motivo CLASSIFICADA.
Sistema	02/12/2024 às 09:01:43	Senhores Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta da empresa vencedora do item 1, de modo que será aberto o prazo de 10(dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso da proposta.
Sistema	02/12/2024 às 09:13:25	Neste momento passaremos para fase de habilitação
Sistema	02/12/2024 às 09:14:04	Quanto à habilitação, a documentação apresentada também atendera aos itens solicitados no edital, sendo por este motivo HABILITADA.
Sistema	02/12/2024 às 09:14:20	Foram efetuadas, para efeito de habilitação, consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS...
Sistema	02/12/2024 às 09:14:28	... e por derradeiro ao SICAF, a fim de verificar o atendimento das condições de habilitação da licitante detentora da oferta de menor valor.
Sistema	02/12/2024 às 09:14:45	Senhores Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 10(dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso para habilitação.
Sistema	02/12/2024 às 09:26:58	Neste momento, a sessão será encerrada. Agradeço pela participação e colaboração de todos! Bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/11/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
27/11/2024 às 08:59:27	Início da etapa de julgamento de propostas



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Item 2 - Motocicleta

Motocicleta Tipo Motor: 4 Tempos, Potência: Mínimo 120 Cc E 12,5CV, Caixa Mudança: 5 Velocidades, Acionamento: Elétrico, Combustível: Gasolina, Capacidade Tanque: Mínimo De 10 LL, Cor: Branca, Ano Fabricação: Corrente, Características Adicionais: Nacional, Mínimo 1 Ano Garantia, Ignição Eletrônica

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 26.730,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 53.461,6600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.123.***-5 - EDILEIDE PEREIRA

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.576.614/0001-77 - M A M VIDAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 19.237,0000 (unitário) R\$ 38.474,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SOUSA CROSS Modelo/versão: CR 150 CC Valor proposta: R\$ 60.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
12.067.109/0001-25 - MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 25.500,0000 (unitário) R\$ 51.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HAOJUE Modelo/versão: NK 150 Valor proposta: R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
54.841.699/0001-41 - PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 21.499,0000 (unitário) R\$ 42.998,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHINERAY Modelo/versão: SHI 175 EFI Valor proposta: R\$ 26.700,0000 (unitário) R\$ 53.400,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
27/11/2024 08:36:30	12.067.109/0001-25	R\$ 26.690,0000
27/11/2024 08:42:36	54.841.699/0001-41	R\$ 26.400,0000
27/11/2024 08:44:08	12.067.109/0001-25	R\$ 26.390,0000
27/11/2024 08:44:38	54.841.699/0001-41	R\$ 26.300,0000



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Data/hora	Participante	Lance
27/11/2024 08:44:52	12.067.109/0001-25	R\$ 26.000,0000
27/11/2024 08:46:33	12.067.109/0001-25	R\$ 25.500,0000
27/11/2024 08:46:56	04.576.614/0001-77	R\$ 25.490,0000
27/11/2024 08:50:01	54.841.699/0001-41	R\$ 25.700,0000
27/11/2024 08:51:46	04.576.614/0001-77	R\$ 19.237,0000
27/11/2024 08:52:19	54.841.699/0001-41	R\$ 21.499,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2024 08:30:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/11/2024 08:50:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:55:44 do dia 27/11/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 25.490,0000 e R\$ 25.700,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	27/11/2024 08:55:45	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 19.237,0000 e R\$ 21.499,0000.
Sistema	27/11/2024 08:55:45	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:19:09	Prezado licitante, arrematante do item 2, solicito confirmação, no prazo de 5 minutos, se está acompanhando, através do chat, o andamento da presente na sessão eletrônica.
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:21:58	Precisamos de uma confirmação se está acompanhando, através do chat, o andamento da presente na sessão eletrônica.
pelo participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:23:54	Bom dia Sr. Pregoeiro.
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:26:45	Bom dia, Sr. licitante!
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:26:59	Existe possibilidade de uma negociação visando à redução no valor ofertado para o ITEM?
pelo participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:28:36	Infelizmente não temos como reduzir.
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:30:32	Ok! Em razão da redução obtida para o item, não procederemos com mais tentativa de negociação, tendo em vista a maximização do interesse público em obter-se a proposta mais vantajosa ter sido alcançado.
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:31:04	Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência.
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:31:22	Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET em um único arquivo. Os arquivos suportados pelo sistema são: PDF, ZIP ou RAR.
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:31:37	O prazo para o envio da proposta ajustada é contado da convocação efetuado pela Pregoeira por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.

16/12/2024 11:02

6 de 9



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:31:52	Muito obrigada por sua participação até o momento.
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 09:33:03	Sr. Fornecedor M A M VIDAL LTDA, CNPJ 04.576.614/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 27/11/2024. Justificativa: Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência..
Sistema para o participante 04.576.614/0001-77	27/11/2024 11:35:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:00 de 27/11/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor M A M VIDAL LTDA, CNPJ 04.576.614/0001-77.
Sistema para o participante 54.841.699/0001-41	29/11/2024 08:39:48	Prezado licitante, arrematante do item 2, solicito confirmação, no prazo de 5 minutos, se está acompanhando, através do chat, o andamento da presente na sessão eletrônica.
Sistema para o participante 54.841.699/0001-41	29/11/2024 08:45:13	Precisamos de uma confirmação se está acompanhando, através do chat, o andamento da presente na sessão eletrônica.
Sistema para o participante 54.841.699/0001-41	29/11/2024 08:51:13	Srs. licitantes como não obtivemos resposta do acompanhamento da presente sessão da empresa classificada em segundo lugar, para o ÍTEM 2, em nome da celeridade daremos continuidade ao certame.
Sistema para o participante 54.841.699/0001-41	29/11/2024 08:52:54	Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência.
Sistema para o participante 54.841.699/0001-41	29/11/2024 08:53:08	Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET em um único arquivo. Os arquivos suportados pelo sistema são: PDF, ZIP ou RAR.
Sistema para o participante 54.841.699/0001-41	29/11/2024 08:53:24	O prazo para o envio da proposta ajustada é contado da convocação efetuado pela Pregoeira por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.
Sistema para o participante 54.841.699/0001-41	29/11/2024 08:53:36	Muito obrigada por sua participação até o momento
Sistema para o participante 54.841.699/0001-41	29/11/2024 08:54:41	Sr. Fornecedor PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA, CNPJ 54.841.699/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 29/11/2024. Justificativa: Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência..
pelelo participante 54.841.699/0001-41	29/11/2024 09:24:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:24:00 de 29/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA, CNPJ 54.841.699/0001-41.
pelelo participante 54.841.699/0001-41	29/11/2024 09:25:22	Bom dia Senhor(a) Pregoeiro(a) Documentos de Habilitação e Proposta anexados no sistema. Obrigada
Sistema para o participante 12.067.109/0001-25	29/11/2024 14:07:44	Prezado licitante, arrematante do item 2, solicito confirmação, no prazo de 5 minutos, se está acompanhando, através do chat, o andamento da presente na sessão eletrônica.
Sistema para o participante 12.067.109/0001-25	29/11/2024 14:09:33	Precisamos de uma confirmação se está acompanhando, através do chat, o andamento da presente na sessão eletrônica.
Sistema para o participante 12.067.109/0001-25	29/11/2024 14:18:15	Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência.
Sistema para o participante 12.067.109/0001-25	29/11/2024 14:18:41	Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET em um único arquivo. Os arquivos suportados pelo sistema são: PDF, ZIP ou RAR.

16/12/2024 11:02

7 de 9



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.067.109/0001-25	29/11/2024 14:19:03	O prazo para o envio da proposta ajustada é contado da convocação efetuado pela Pregoeira por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.
Sistema para o participante 12.067.109/0001-25	29/11/2024 14:19:31	Muito obrigada por sua participação até o momento
Sistema para o participante 12.067.109/0001-25	29/11/2024 14:20:31	Sr. Fornecedor MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12.067.109/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 29/11/2024. Justificativa: Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência.
pelo participante 12.067.109/0001-25	29/11/2024 15:30:17	Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) segue os documentos, proposta reajustada, folders
pelo participante 12.067.109/0001-25	29/11/2024 15:30:24	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:24 de 29/11/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12.067.109/0001-25.
pelo participante 12.067.109/0001-25	02/12/2024 08:42:28	Sr(a) Pregoeira, nossas motos são 2024
pelo participante 12.067.109/0001-25	02/12/2024 08:42:43	foi um erro de digitação
pelo participante 12.067.109/0001-25	02/12/2024 08:44:05	quanto ao edital na especificação combustivel não fala especificamente o tipo de combustivel exigido
pelo participante 12.067.109/0001-25	02/12/2024 08:45:40	fala motor gasolina e etanol, o nosso motor funciona somente a gasolina
Sistema	02/12/2024 08:46:33	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/12/2024 08:56:33.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
27/11/2024 09:33:03	Fornecedor M A M VIDAL LTDA, CNPJ 04.576.614/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/11/2024 11:35:00. Motivo: Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência..
29/11/2024 08:54:41	Fornecedor PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA, CNPJ 54.841.699/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/11/2024 10:55:00. Motivo: Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência..
29/11/2024 09:24:00	Fornecedor PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA, CNPJ 54.841.699/0001-41 finalizou o envio de anexo.
29/11/2024 14:20:31	Fornecedor MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12.067.109/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/11/2024 16:41:00. Motivo: Solicito que, no prazo de 02(duas horas), envie a proposta ajustada ao último lance ofertado para o item juntamente com a documentação solicitada no termo de referência.
29/11/2024 15:30:23	Fornecedor MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12.067.109/0001-25 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 11:02:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



UASG 461398

PREGÃO 90007/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

02/12/2024 08:56:33





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

Serviço de Inspeção Municipal - SIM

PROGRAMA DE TRABALHO PARA O SISBI-POA

(Instrução Normativa 17, de 06 de março de 2020)

Orientações para o preenchimento:

Os textos que se encontram em cinza claro são instrutivos orientadores para o preenchimento. Estes não precisam constar do documento final a ser apresentado;

Sugere-se que não se faça alterações no restante do modelo de Programa de Trabalho. Documentos que não seguirem o modelo oficial não serão considerados;

A exatidão das informações é indispensável para a agilidade do processo de adesão ou para a manutenção da equivalência. Assim, nenhum campo deve ser deixado em branco;

As informações fornecidas devem ser as mais atuais possíveis;

O documento deve ser obrigatoriamente assinado;

Caso o Serviço queira enviar documentação complementar, essa deverá ser claramente informada no texto apresentado.

Para que um Serviço de Inspeção possa aderir ao SISBI-POA é necessário que o cadastro no e-SISBI esteja preenchido com todos os dados solicitados, sendo: identificação do serviço de inspeção, legislação vigente, organograma do serviço, quadro de pessoal, dados dos estabelecimentos e produtos registrados. Dessa forma, estas informações não precisam constar no presente Programa de Trabalho, porém algumas considerações devem ser inseridas para que se possa analisar de forma mais detalhada.

O e-SISBI é integrado por dois módulos, que são:

- SGSI – Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção, disponível no seguinte endereço: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sgsi/login>; e
- SGE – Sistema de Gestão de Estabelecimento, disponível no seguinte endereço: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sge/login>. Neste sistema, os estabelecimentos devem procurar o serviço de inspeção a que esteja vinculado para se cadastrar, obter login e senha de acesso ao SGE.

Período de execução do programa

Início	06/09/2024
Fim	06/11/2025

Informar a data inicial e final do programa de trabalho

1. Identificação do Serviço

Nome do Órgão:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO		
CNPJ:	18.635.734/0001-02		
Cidade/sede:	CAETITÉ	UF:	BAHIA

1.1 Identificação dos Serviços de Inspeção Municipais vinculados ao Consórcio Público de

Página 1 de 32

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Caetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

Municípios.

Nome do Serviço	CNPJ	Município	UF
Secretaria de Agricultura do município de Caculé	13.676.788/0001-00	CACULÉ	Bahia
Secretaria de Agricultura do município de Caetité	13.811.476/0001-54	CAETITÉ	Bahia
Secretaria de Agricultura do município de Candiba	13.982.608/0001-00	CANDIBA	Bahia
Secretaria de Agricultura do município de Guanambi	13.982.640/0001-96	GUANAMBI	Bahia
Secretaria de Agricultura do município de Ibiassucê	13.676.986/0001-66	IBIASSUCÊ	Bahia
Secretaria de Agricultura do município de Igaporã	13.811.484/0001-09	IGAPORÃ	Bahia
Secretaria de Agricultura do município de Iuiú	16.416.158/0001-87	IUIÚ	Bahia
Secretaria de Agricultura do município de Lagoa Real	16.416.117-0001/90	LAGOA REAL	Bahia
Secretaria de Agricultura do município de Malhada	14.105.217/0001-70	MALHADA	Bahia
Secretaria de Agricultura do município de Palmas de Monte Alto	13.982.590/0001-47	P. DE MONTE ALTO	Bahia
Secretaria de Agricultura do município de Pindaí	13.982.624/0001-01	PINDAÍ	Bahia
Secretaria de Agricultura do município de Riacho de Santana	14.105.191/0001-60	RIACHO DE SANTANA	Bahia
Secretaria de Agricultura do município de Rio do Antônio	13.678.008/0001-53	RIO DO ANTÔNIO	Bahia
Secretaria de Agricultura do município de Sebastião Laranjeiras	13.982.616/0001-57	SEBASTIAO LARANJEIRAS	Bahia
Secretaria de Agricultura do município de Tanque Novo	13.225.131/0001-19	TANQUE NOVO	Bahia
Secretaria de Agricultura do município de Tanhaçu	13.676.309/0001-48	TANHAÇU	Bahia
Secretaria de Agricultura do município de Urandi	13.982.632/0001-40	URANDI	Bahia

1.2 Área de atuação

ÁREA DE ATUAÇÃO A QUAL PRETENDE OBTER EQUIVALÊNCIA NO SISBI



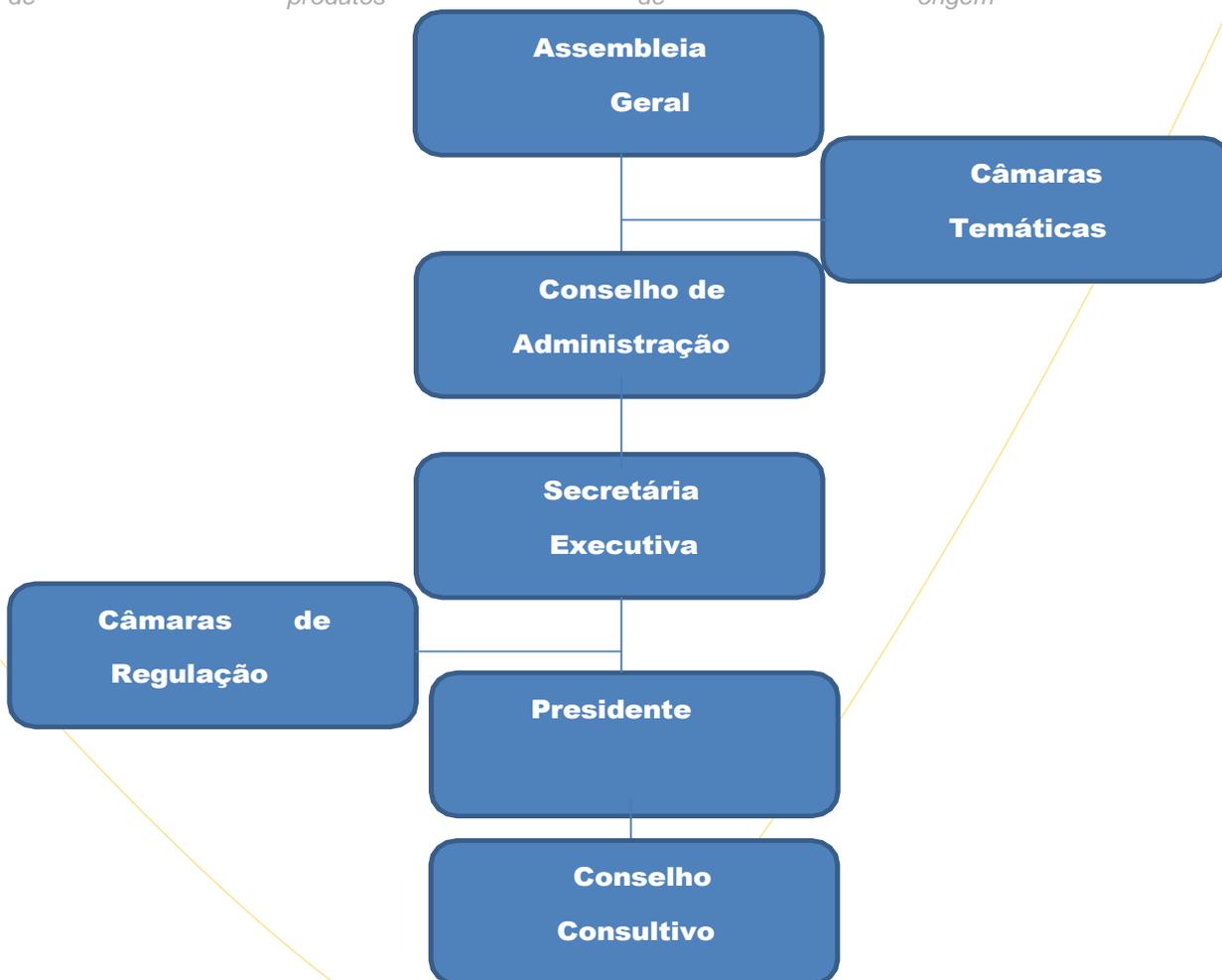


CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

I – abatedouro frigorífico	
	A – Abatedouro frigorífico – frangos, carnes e derivados
	B – Abatedouro frigorífico – pescados e derivados
II – Entrepasto e Unidades de Beneficiamento	
	A – Carne e derivados
X	B – Leite e Derivados
X	C – Mel e produtos apícolas
	D – Ovos e derivados
	E – Pescados e derivados

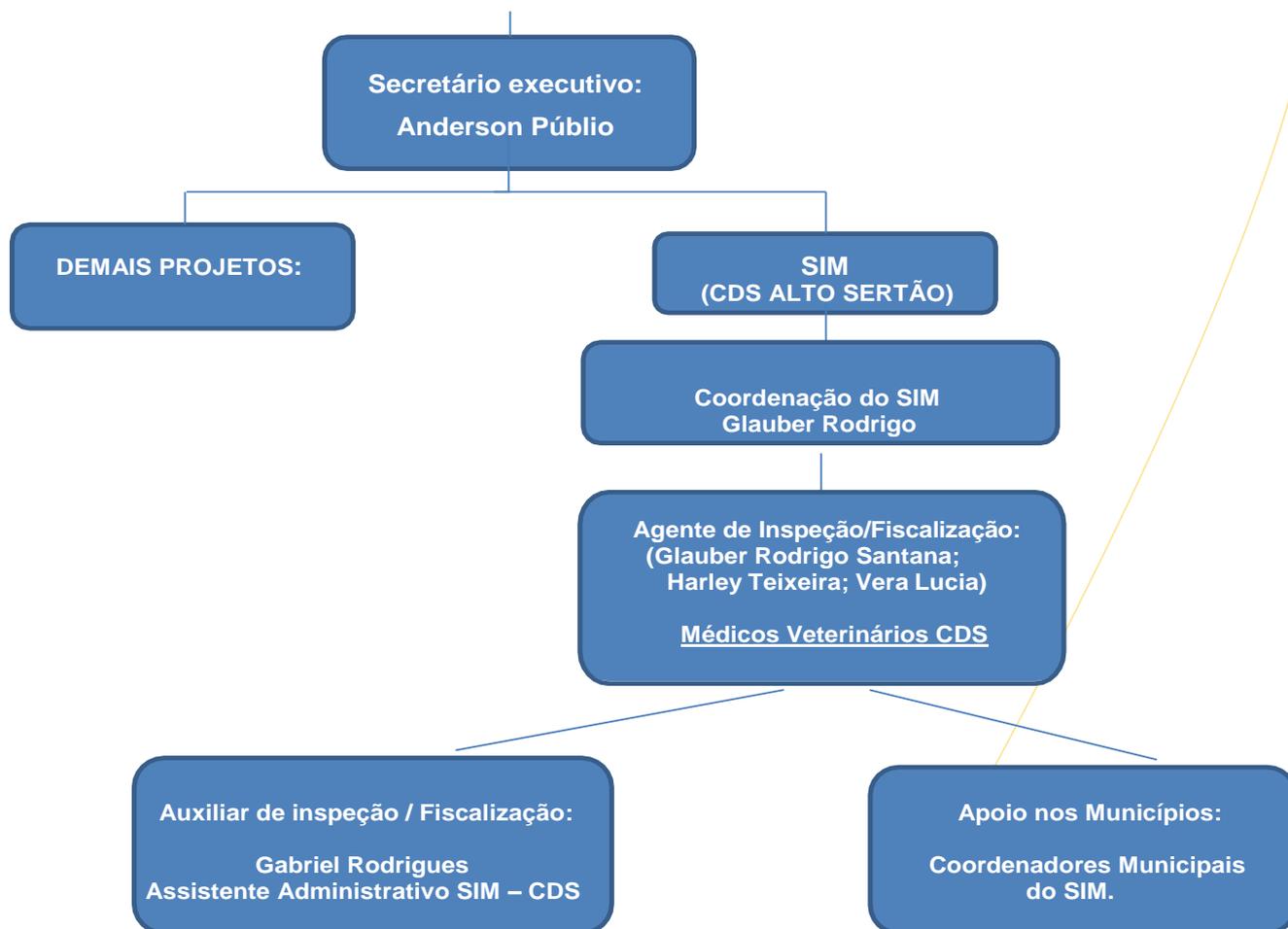
2.Organograma

Discorra sobre como o organograma do Serviço/Órgão é adequado à execução das ações de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO



3. Quadro de Pessoal

3.1 – Autoridade responsável:

Informe quem é a autoridade responsável pelo Serviço de Inspeção, qual seu cargo e qual foi o instrumento de designação (alínea b do inciso II do art. 3º da IN 17/2020);

Glauber Rodrigo Santana Pereira Alves, médico veterinário é o responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão. Concursado de modo CLT.





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

3.1 – Quantitativo de pessoal:

Discorra, com base em dados, como o número de médicos veterinários e auxiliares de inspeção lotados no serviço é compatível com a demanda do Serviço. No caso de consórcios, faça referência ao número de profissionais designados pelo consórcio para cada Município.

O consórcio do Alto Sertão possui em seu quadro de trabalho no Serviço de Inspeção Municipal com três médicos veterinário, sendo um concursado e dois cedidos pelos municípios e um assistente administrativo. Além de outros médicos veterinários que fazem parte dos municípios consorciados, e ajudam juntamente com os coordenadores municipais que são responsáveis nos auxílios do SIM em cada municípios.

3.1 – Poderes legais para realizar as ações:

Informe quais os instrumentos que conferem os poderes legais para Médicos Veterinários e auxiliares realizarem as ações de inspeção e fiscalização.

Médicos Veterinários - Controle e fiscalização POA; Registros sanitários dos estabelecimentos POA; Realizar ações de combate a clandestinidade; Notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou embargar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimentos e produtos; levantar suspensão ou interdição de estabelecimentos; Proceder a coleta de amostras de água de abastecimento, matérias-primas, ingredientes e produtos para análises fiscais; Realizar outras atividades relacionadas a inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal que, por ventura, forem delegadas ao SIM. Realizar consultoria nos municípios consorciados auxiliando na implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Mapear os empreendimentos rurais dos municípios envolvidos orientando na montagem da estrutura física, logística e demais ações relacionadas. Acompanhar os empreendimentos rurais durante todo o seu processo de regularização e adequação, com orientações, palestras e capacitações de acordo com a necessidade de cada um, a fim de adequá-los conforme as legislações específicas, bem como, garantir as boas práticas de fabricação e proteção da saúde da coletividade. Assessorar a observância de normas técnicas estaduais e federais, a produção e classificação dos produtos e nas atividades de gerenciamento e orientação aos produtos de origem animal. Desenvolver demais ações necessárias para alcance e comprovação de





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

equivalência junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, almejando a adesão do CDS Alto Sertão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA.

Assistente Administrativo: Auxiliar na organização nos municípios consorciados para implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), emitir relatórios, mapear os empreendimentos rurais dos municípios envolvidos, auxiliar nos processos de mobilização, acompanhamento e controle das rotinas de trabalho, atuando como secretário e auxiliando nas atividades do médico veterinário, bem como, garantir as boas práticas de fabricação e proteção da saúde da coletividade.

Secretário Executivo: Comparecer às reuniões de órgãos colegiados do consórcio; Secretariar as reuniões da Assembleia Geral do Consórcio; Movimentar as contas bancárias do Consórcio em conjunto com o Presidente ou outra pessoa designada pelo estatuto, bem como elaborar os boletins diários de caixa e de bancos; Submeter ao presidente, e a outros órgãos designados pelos estatutos, as propostas de plano plurianual e de orçamento anual do Consórcio; Praticar todos os atos necessários à execução da receita e da despesa; Exercer a gestão patrimonial; Zelar por todos os documentos e informações produzidos pelo Consórcio, providenciando a sua adequada guarda e arquivo; Praticar atos relativos à área de recursos humanos e administração de pessoal, cumprindo e se responsabilizando pela observância dos preceitos da legislação trabalhista e previdenciária; Fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos; Promover a publicação de atos e contratos do Consórcio, quando essa providência for prevista em Lei, neste instrumento ou nos estatutos, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela omissão dessa providência.

Apoio – Agente de Orientação no Município – Coordenadores Municipais SIM: Fomentar junto aos empreendedores locais a regularização sanitária, receber a documentação dos empreendedores e orientar o seu preenchimento quando necessário, demandar ao consórcio as ações previstas no





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

SIM e reportar à autoridade sanitária possíveis problemas recorrentes no processamento de alimentos de origem animal.

3.1 – Programa de capacitação do pessoal:

Descreva o Programa de Capacitação de Pessoal existente e como está alinhado às necessidades do serviço de inspeção e evidencie sua execução. Considerando que reuniões técnicas podem ser consideradas uma forma de capacitação, informar como são planejadas, realizadas e registras.

A capacitação para médicos veterinários, gestores e auxiliares do SIM são realizadas de forma semestral. Além das capacitações, também há previsão de visitas técnicas in loco, e troca de experiências entre os técnicos de municípios distintos e outros consórcios parceiros. O MAPA, o SEBRAE, a CAR, a ADAB e as instituições de ensino que possuam cursos voltados para a temática de POA serão parceiros que o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do ALTO SERTÃO buscará para parceria visando a capacitação de toda a equipe técnica tanto do consórcio quanto dos municípios.

MÊS	NOME DA CAPACITAÇÃO	PÚBLICO ALVO	MODALIDADE Presencial/EAD	CARGA HORARIA
JAN	Verificação Oficial dos Programas de Auto Controle	Equipe técnica do SIM (consórcio e Municípios)	EAD	8h
FEV	Registro de Produtos de Origem Animal	Equipe técnica do SIM (consórcio e Municípios)	EAD	16h
MAR	Rotulagem dos Produtos de Origem Animal	Equipe técnica do SIM (consórcio e Municípios)	EAD	16h
ABR	Procedimentos ante e post mortem de animais de abate	Equipe técnica do SIM (consórcio e Municípios)	Presencial	30h
MAIO	Inspeção Sanitária de ovos e seus produtos	Equipe técnica do SIM (consórcio e Municípios)	Presencial	10h
JUN	Inspeção Sanitária de leite e derivados	Equipe técnica do SIM (consórcio e Municípios)	Presencial	20h
JUL	Inspeção Sanitária carne e produtos carnes	Equipe técnica do SIM (consórcio e Municípios)	Presencial	20h
AGO	Inspeção Sanitária Produtos apícolas	Equipe técnica do SIM (consórcio e Municípios)	Presencial	10h
SET	Inspeção Sanitária Pescado e produtos da pesca	Equipe técnica do SIM (consórcio e Municípios)	EAD	10h
OUT	Coleta de amostras fiscais	Equipe técnica do SIM (consórcio e Municípios)	Presencial	08h
NOV	O papel de fiscal no SIM	Equipe técnica do SIM (consórcio e Municípios)	EAD	20h
DEZ	A legislação ambiental e o empreendimento de POA	Equipe técnica do SIM (consórcio e Municípios)	EAD	08h





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

MAR 2022	INSPEÇÃO SANITÁRIA DE OVOS, PESCADO E PRODUTOS DAS ABELHAS E SEUS DERIVADOS TURMA	Equipe técnica do SIM	EAD	40h
JUN 2022	VIGILANCIA SANITÁRIA	Equipe técnica do SIM	EAD	60h
JUN 2022	Trilha BPSA - Boas práticas nos serviços de alimentação	Equipe técnica do SIM	EAD	20h
JUN 2022	Introdução a Inspeção Sanitária de Carnes Suínos	Equipe técnica do SIM	EAD	13h
FEV 2022	Curso de Apicultura (ABBA CURSOS)	Equipe técnica do SIM	EAD	20h
JUL 2022	Requisitos básicos da inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal para serviços de inspeção aderidos ou com intenção na adesão ao SISBI-POA - 2022 - Turma 05	Equipe técnica do SIM	EAD	50h
JUL 2022	Procedimentos para implantação do Sistema APPCC em indústrias de Produtos de Origem Animal - 2022 - Turma 06	Equipe técnica do SIM	EAD	40h
JUL 2022	o Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação (Turma JUL/2022)	Equipe técnica do SIM	EAD	12h
JUL 2022	Marketing Digital para Produtores Artesanais: Posicionamento de Marca e Vendas	Equipe técnica do SIM	PRESENCIAL	02h
JUL A SET 2022	Suasa: organização, estrutura e competências - 2022 - Turma 10	Equipe técnica do SIM	EAD	40h
AGO á OUT 2022	Noções de Boas Práticas Regulatórias Destinadas à Produção Normativa Afeta à Defesa Agropecuária - 2022 - Turma 08,	Equipe técnica do SIM	EAD	20h
NOV à DEZ 2022	INSPEÇÃO SANITÁRIA DE OVOS, PESCADO E PRODUTOS DAS ABELHAS E SEUS DERIVADOS	Equipe técnica do SIM	EAD	40h
NOV à DEZ 2022	Registro de Estabelecimentos no SIE (Serviço de Inspeção Estadual)	Equipe técnica do SIM	EAD	20h
DEZ 2022	“Amostra, Coleta e Transporte da Produção do Leite”, desenvolvido pela EMBRAPA Gado de Leite	Equipe técnica do SIM	EAD	30h
FEV á MAR 2023	Análises Laboratoriais de Produtos de Origem Animal	Equipe técnica do SIM	EAD	30h





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

MAR à ABRIL 2023	INSPEÇÃO SANITÁRIA DE OVOS, PESCADO E PRODUTOS DAS ABELHAS E SEUS DERIVADOS	Equipe técnica do SIM	EAD	40h
MAIO 2023	Necropsia em aves com enfoque no diagnóstico de Influenza aviária	Equipe técnica do SIM	EAD	02h
JUNHO 2023	9º WORKSHOP DO DIA DO LEITE	Equipe técnica do SIM	EAD	08h
SET 2023	Queijos Artesanais do Brasil	Equipe técnica do SIM	EAD	05h
SET 2023	Agregação de Valor na Avicultura Caipira	Equipe técnica do SIM	EAD	05h
SET à NOV 2023	Assuntos Gerais na Suinocultura	Equipe técnica do SIM	EAD	30h
SET à NOV 2023	Gestão Produtiva da Bovinocultura de Leite	Equipe técnica do SIM	EAD	40h
SET à NOV 2023	Boas Práticas na Fabricação de Produtos de Carnes Embutidas	Equipe técnica do SIM	EAD	20h
OUT 2023	Atualização de Procedimentos de Vigilância Epidemiológica em Matadouro Frigoríficos	Equipe técnica do SIM	EAD	09h
JAN à FEV 2024	Alternativas Alimentares na Avicultura Caipira	Equipe técnica do SIM	EAD	06h
MAIO 2024	Treinamento em Programas de Autocontrole	Equipe técnica do SIM	PRESENCIAL	40h
ABRIL 2024	70º Seminário Baiano e Primeiro Baiano e Pernambucano de Responsabilidade Técnica	Equipe técnica do SIM	EAD	08h
AGOS 2024	Selos de Identificação Artesanal: Selo Arte e Selo Queijo Artesanal	Equipe técnica do SIM	EAD	15h

4. Infraestrutura Administrativa

4.1 – Estrutura física:

Informar como as estruturas físicas, como sede, escritórios regionais e escritórios locais, incluindo sua localização geográfica e finalidade. Discorrer se tais estruturas permitem o atendimento das demandas do serviço de forma adequada.

O SIM Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do ALTO SERTÃO - CDS está instalado em imóvel compartilhado com demais projetos do consórcio. O escritório local fica no

Página 9 de 32

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Caetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br



cdsaltosertao





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do ALTO SERTÃO - CDS está situado à Rua da Chácara, nº294, Bairro Chácara, Caetité-Bahia, estando bem localizado de forma estratégica para atendimento aos entes consorciados. Os escritórios regionais ficam localizados nas secretárias de agricultura das prefeituras municipais que fazem parte do Consórcio do Alto Sertão.

4.2 – Materiais e Equipamentos:

Informar os materiais e equipamentos disponíveis, incluindo o quantitativo e distribuição. Devem ser contemplados veículos e equipamentos de informática, mobiliário e materiais de apoio administrativo. Discorrer se esses são suficientes e adequados para a execução das atividades do serviço de inspeção.

O SIM CDS – Alto Sertão possui: 1 armário de aço de gaveta para pasta suspensa, 2 mesas de escritório, 01 computador, 01 notebook, 6 cadeiras, 1 mesa de reunião, 1 quadro branco e roteador de internet. Para apoio administrativo possui equipamentos de papelaria (papel, grampos, clips, canetas, pastas, cadernos). Para a logística do SIM, possui um carro da marca Hyundai modelo HB 20, ano 2024 modelo 2024 na cor branca. O uso de equipamentos como scanner, impressora e data show é realizado de forma compartilhada com os demais programas do CDS - Alto Sertão.

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES DO USO
1	Armário de aço	Armário de aço de gaveta para pasta suspensa	Material de uso exclusivo para o SIM
2	Mesas	Mesas de escritório com suporte para computador	Material de uso da equipe técnica do SIM
1	Notebook	Notebook da marca Samsung	Equipamento de uso individual para o Médico Veterinário do SIM
2	Cadeiras	Cadeiras de escritório	Material de uso da equipe técnica do SIM
1	Quadro Branco	Quadro branco	Material de uso





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

			compartilhado com o GAC
1	Roteador	Roteador de internet	Material de uso compartilhado com o GAC
2	Notebook	Notebook da marca Samsung	Equipamento de uso individual para a equipe do SIM
2	Cadeiras	Cadeiras de escritório	Material de uso da equipe técnica do SIM
1	Impressora	Impressora HP Laser 135w	Material de uso compartilhado com o GAC
1	Carro	Hyundai HB 20	Material de uso exclusivo para o SIM
1	Tablet	Galaxy Tab A7 Lite	Material de uso da equipe técnica do SIM
1	Termômetro Digital	Worker	Material de uso da equipe técnica do SIM
1	Filtro de água	Filtro de água natural	Material de uso compartilhado com o GAC
1	Ar condicionado	Marca TCL	Material de uso compartilhado com o GAC

4.3 – Laboratórios:

Informar a relação de laboratórios utilizados para as análises de controles oficiais, discriminando seu vínculo com o serviço de inspeção e a listagem de análises que realizam. Discorrer sobre a capacidade que possuem para o atendimento das análises oficiais demandadas pelo serviço.

O SIM – CDS ALTO SERTÃO utiliza os critérios para credenciamentos de laboratórios estão descritos no ATO NORMATIVO INTERNO Nº 016 – que Estabelece os critérios e requisitos para o credenciamento de laboratórios junto ao S.I.M. - Serviço de Inspeção Municipal - de todos os Municípios Consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão e dá outras providências.





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

As análises serão realizadas conforme a legislação adotada nos municípios e Decreto padronizado que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial de origem animal, de acordo com a especificação para cada produto, o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do ALTO SERTÃO - CDS publicou no diário oficial um ato normativo para laboratórios

INFORMAÇÕES A RESPEITO DE LABORATÓRIOS			
Material	ANÁLISE	LABORATÓRIO + CNPJ	IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATO
LEITE	Coliformes a 30°C/35°C	Laboratório GMO	Análise do Consórcio para convênio
LEITE	Coliformes a 45°C		
LEITE	Estafilococos coagulase positivo		
LEITE	Salmonella spp.		
LEITE	Escherichia coli		
LEITE	Enterobacteriaceae		
LEITE	Listeria monocytogenes		
MEL	Acidez		
MEL	Açúcares redutores (glicose)		
MEL	Cinzas		
MEL	Hidroximetilfurfural (HMF)		
MEL	Índice de amilase (atividade diastásica)		
MEL	Sólidos insolúveis em água		
MEL	Umidade		
MEL	Sacarose	Laboratório GMO	Análise do Consórcio para convênio
OVO	Sólidos Totais		
OVO	PH		
OVO	Cinzas		
OVO	Proteína		
OVO	Gordura		
PESCADO	Salmonella spp.		
PESCADO	Escherichia coli		
PESCADO	Estafilococos coagulase		





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

	positivo	
CARNE	Gordura	
CARNE	Proteína	
CARNE	Nitrato	
CARNE	Nitrito	
CARNE	Amido	
CARNE	Carboidratos totais	

4.4 – Sistemas de Informação:

Descrever o(s) sistema(s) de informação que gerencia(m) o banco de dados, assim como ocorre a atualização das informações de: registro dos estabelecimentos, registro dos produtos, projetos aprovados, dados de produção, dados de comercialização, dados nosográficos, quantitativo de abate por espécie, frequência das inspeções e fiscalizações realizadas, dados de análises laboratoriais realizadas, autuações e penalidades aplicadas.

O Serviço de Inspeção Municipal do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão utiliza o sistema do Ministério da Agricultura e Pecuária E-SISBI/SGSI para registro dos dados dos utiliza-se:

- ATO NORMATIVO INTERNO Nº 005/2024 - que Estabelece os procedimentos de avaliação dos registros de produtos enviados ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM, das empresas registradas, definindo a metodologia a ser utilizada.
- ATO NORMATIVO INTERNO Nº 005/2024 – que Estabelece os procedimentos para registro de estabelecimentos, avaliação, aprovação ou alteração dos projetos dos estabelecimentos registrados ou que serão registrados pelo SIM, bem como, procedimentos para transferência e cancelamento de registro de estabelecimento junto ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM executado pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.
- ATO NORMATIVO INTERNO Nº 007/2024 - que Estabelece os critérios, a frequência da verificação oficial por meio de análises laboratoriais da água de abastecimento e dos produtos de origem animal e respectivos parâmetros físico-químicos e microbiológicos, manual de coleta, certificados e solicitações oficiais de análises e lista de análises.

publicado no diário oficial do Consórcio do Serviço de Inspeção Municipal. Utiliza também planilhas para cadastro dos dados do Serviço de Inspeção e dos empreendimentos, além de realizar o controle dos produtos registrados através destas. As planilhas de dados de produção é recebida no e-mail do SIM atendimentosimaltosertao@cdsaltosertao.ba.gov.br a cada quinto dia





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

útil de cada mês. A frequência de inspeção das agroindústrias é realizada de acordo o tipo de classificação e risco estimado.

5. Organização Administrativa

5.1 Protocolo Geral

Descrever os procedimentos de controle de entrada, tramitação interna e saída de documentos. Discorrer como estes são capazes de fornecer uma adequada rastreabilidade e um histórico das informações referentes aos estabelecimentos, através do registro de documentos numerados e ordenados por data, com assinatura do responsável pela entrega ou recebimento de documentos.

Informar como são constituídos processos, quando for o caso, por exemplo, de registro de estabelecimento, autos de infração, dentre outros, de acordo com as normas que são estabelecidas pelo próprio serviço. No caso de processos administrativos em papel informar se as folhas são numeradas e rubricadas.

O SIM CDS Alto Sertão realiza o controle de documentos físicos do Serviço de Inspeção Municipal de forma manual, onde são trabalhados relatórios, planilhas, documentos em Word, laudos de análises laboratoriais, autos emitidos dentre outros. Toda a documentação é organizada em pastas de forma individual, e cada pasta é identificada de acordo com o tipo de documento arquivado ali. O SIM utiliza a publicação no diário oficial do consórcio do Alto Sertão ATO NORMATIVO INTERNO Nº 008/2024 – que estabelece a obrigatoriedade de realizações de supervisões periódicas, os modelos de relatórios de supervisão nos estabelecimentos registrados no SIM – CDS Alto Sertão e a frequência mínima de supervisões.

Quando se trata de estabelecimentos, para cada um existe uma caixa arquivo ou pasta AZ, contendo todos os documentos emitidos e coletados nos atendimentos. Todos os documentos são padronizados pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, sendo utilizados os mesmos formulários e demais documentos em cada um dos municípios consorciados. Atos legislativos e normas complementares também saem do Consórcio de forma padronizada, onde são entregues aos municípios uma minuta padronizada, mesmo que tendo sido construída por técnicos do Consórcio e Municípios de forma coletiva. Todos os documentos do Serviço de Inspeção são padronizados e são trabalhados de forma manual através de livro de protocolo para registrar a entrada e a saída de documentos, assuntos relacionados e demais





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

ações do SIM. Todos os documentos são enumerados de forma manual com o respectivo número de protocolo, datados, as folhas são numeradas de forma sequencial e rubricadas pelo responsável pelo recebimento e expedição dos mesmos.

A entrada dos documentos por parte do empreendedor é realizada de forma física na sede do Consórcio ou através do e-mail exclusivo do Serviço de Inspeção Municipal do CDS Alto Sertão. Toda documentação é arquivada na sala do SIM, localizada na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, pois este exerce função de executor do Serviço de Inspeção Municipal.

Na sede do SIM a organização documental compreende os seguintes arquivos: documentos recebidos, documentos enviados, relatórios de supervisão, planos de ação dos SIM, registros dos Autos, registro de reuniões, registro de ações de combate à clandestinidade e educação sanitária. Cada estabelecimento possui pastas para arquivamento separado pelos seguintes temas: processo de registro de estabelecimento, processo de registro de produtos, alterações de projetos, relatório de visitas técnicas, análises microbiológicas oficiais, análises físico-químicas oficiais, análise da água, planilhas de inspeção/fiscalização, relatório de recebimento de matéria prima/produção/comercialização e condenação, relatórios de supervisão, plano de ação, relatórios de não conformidades (RNC), autos e termos emitidos, controle de formulação de produtos, planilha de inspeção *ante mortem* e planilha de condenações de vísceras, laudos de condenações de carcaças, denúncias realizadas, um exemplar de cada rótulo dos empreendimentos e demais documentos que se fazem necessários. Todos passíveis de auditoria. As nomenclaturas dos documentos podem sofrer alteração, entretanto, os documentos arquivados sempre atenderão aos temas elencados na legislação e demais atos normativos. Todos os documentos são protocolados no livro de protocolo do SIM.

5.2 Registro de Estabelecimentos

Descrever os procedimentos para o registro de estabelecimentos, citando a base legal para sua obrigatoriedade para os procedimentos. Citar a existência de procedimentos descritos para registro conforme previsto na legislação. Discorrer sobre o controle também do cancelamento do registro.

O SIM CDS Alto Sertão utiliza o ato normativo publicado no diário oficial do consórcio do Alto Sertão o ATO NORMATIVO INTERNO Nº 005/2024 – que Estabelece os procedimentos para registro de estabelecimentos, avaliação, aprovação ou alteração dos projetos dos

Página 15 de 32

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Caetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br



[cdsaltosertao](http://cdsaltosertao.gov.br)





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

estabelecimentos registrados ou que serão registrados pelo SIM, bem como, procedimentos para transferência e cancelamento de registro de estabelecimento junto ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM executado pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

5.3 Projetos de Estabelecimentos

Descrever os procedimentos para a análise, aprovação, cancelamento e alterações de projetos e de reformas de estabelecimentos correlacionando com a previsão legal.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS-ALTO SERTÃO publicou no seu diário oficial, o ATO NORMATIVO INTERNO Nº 005/2024 – que Estabelece os procedimentos para registro de estabelecimentos, avaliação, aprovação ou alteração dos projetos dos estabelecimentos registrados ou que serão registrados pelo SIM, bem como, procedimentos para transferência e cancelamento de registro de estabelecimento junto ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM executado pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

5.4 Registro de Produtos

Descrever os procedimentos para o registro de produtos que possuem regulamento técnico de identidade e qualidade (RTIQ) ou previsão em atos específicos. Evidenciar a previsão legal para os procedimentos e informar se existem procedimentos descritos para o registro dos produtos. Da mesma forma, informar sobre os procedimentos adotados para o registro dos produtos que não possuem RTIQ ou não estão previstos em outra legislação específica, discorrendo sobre o atendimento do requisito de ter embasamento técnico-científico e de preservar os interesses do consumidor e o atendimento das diretrizes padronizadas pelo DIPOA/MAPA.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS-ALTO SERTÃO usa a publicação no seu diário oficial, o ATO NORMATIVO INTERNO Nº 006/2024 - Estabelece os procedimentos de avaliação dos registros de produtos enviados ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM, das empresas registradas, definindo a metodologia a ser utilizada.

Art. 1º Todos os produtos entregues ao comércio devem estar identificados por meio de rótulos aprovados ou registrados no SIM – CDS Alto Sertão, quer quando destinados ao consumo, quer quando se destinam a outros estabelecimentos que os vão beneficiar.

Art. 2º A função principal do registro de produtos e do controle de rótulos registrados é esclarecer sobre o processo de fabricação do produto, bem como sua avaliação, aprovação e controle da logomarca do SIM.

Parágrafo único. Entende-se como registro de produtos a aprovação dos memoriais descritivos de fabricação dos produtos e seus respectivos rótulos.

Art. 3º Todos os produtos que a empresa pretende fabricar devem ser registrados através de memoriais descritivos de fabricação e rotulagem (ANEXO I) juntamente com o croqui do rótulo em





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

cores e com as indicações das dimensões do rótulo e do carimbo de inspeção, devendo ser entregues ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM em 02 vias.

§ 1º Os rótulos devem conter a relação dos municípios/UF consorciados ou a expressão “LISTA DE MUNICÍPIOS DISPONÍVEL NO SITE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO”.

§ 2º O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão manterá em seu endereço eletrônico, de forma clara, objetiva e na página principal a relação atualizada dos municípios integrantes do consórcio.

§ 3º Os rótulos dos produtos devem conter a data de cadastro do consórcio público junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o código de barras do produto, na forma que estabelece esse órgão.

- O Médico Veterinário responsável deve fazer a avaliação conforme a legislação pertinente especificada através do checklist de rotulagem (ANEXO II), considerando os RTIQ específicos, e dará o parecer final quanto ao registro do produto.

§ 1º Depois de avaliados e aprovados as cópias serão distribuídas uma na sede do SIM e a outra na empresa. Todas as cópias devem estar assinadas e rubricadas pelos representantes da empresa ao entregar no serviço, o SIM fará sua avaliação e também deverá assinar e rubricar todas as páginas.

§ 2º Após aprovados, os produtos recebem um Laudo Técnico com aprovação e autorização para impressão dos rótulos (ANEXO III), o qual deverá ser atualizado sempre que um novo produto for registrado ou alterado.

5.5 Autuação e Aplicação de Penalidades

Descrever os procedimentos de controle de autuação e aplicação de penalidades, e como as informações são gerenciadas. Evidenciar os registros relacionados ao controle dos autos de infração emitidos e o histórico de penalidades aplicadas aos estabelecimentos. Informar quando e como são abertos expedientes administrativos para os autos de infração emitidos. Discorrer como as penalidades são aplicadas de acordo com a legislação e seguindo os trâmites administrativos previstos.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS-ALTO SERTÃO usa a publicação no seu diário oficial, o ATO NORMATIVO INTERNO Nº 009/2024 - Estabelece o Manual do Processo Administrativo de Fiscalização do SIM, além de definir modelos de documentos de autuação e aplicações de penalidades e dá outras providências.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Para uma atuação adequada, é necessário não apenas o conhecimento das normas que regulamentam todo o SIM, mas a sua aplicação, que se dá por meio das práticas adotadas pelos agentes públicos e se concretiza na parte formal da atuação do SIM. Assim, o processo administrativo deve ser conduzido estritamente dentro das regras que o norteiam, sob pena de anulação de todo o trabalho material desenvolvido pelos agentes. Segundo Humberto Theodoro Júnior (Curso de Direito Processual, 1998), processo é o método, é





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

a junção de atos sucessivos com o intuito de conseguir um pronunciamento sobre determinada controvérsia, quer seja ela em área judicial quer seja ela em área administrativa. Já procedimento equivale a rito, ou seja, como o processo se realiza em cada caso concreto. Neste contexto, deve ser trazido o conceito de Processo Administrativo, que é uma sucessão itinerária e encadeada de atos administrativos que tendem, todos, a um resultado final e conclusivo. E procedimento é o modo de realização do processo, ou seja, o rito processual.

DO AUTO DE INFRAÇÃO - O auto de infração será lavrado por Médico Veterinário do SIM que houver constatado a infração, no local onde foi comprovada a irregularidade ou no órgão de fiscalização. O auto de infração deve ser claro e preciso, sem rasuras nem emendas, e deve descrever a infração cometida e a base legal infringida, devendo constar: a) o nome e a qualificação do autuado; b) o local, data e hora da sua lavratura; c) a data do fato gerador da infração, que é a data da ação fiscalizatória que permitiu a detecção da irregularidade, que poderá ser: c.1) a data da fiscalização, no caso de infrações constatadas em inspeções, fiscalizações ou auditorias realizadas nos estabelecimentos ou na análise de documentação ou informações constantes nos sistemas eletrônicos oficiais; c.2) a data da coleta, no caso de produtos submetidos a análises laboratoriais; d) a descrição do fato; e) o dispositivo legal ou regulamentar infringido; f) o prazo de defesa; g) a assinatura e identificação do técnico ou agente de inspeção e fiscalização; h) a assinatura do autuado ou, em caso de recusa ou impossibilidade, de testemunhas da autuação.

6.Execução das atividades de Inspeção e Fiscalização

6.1 Inspeção Permanente

Descrever a programação das atividades voltadas para as ações de inspeção e fiscalização de rotina nos estabelecimentos de abate. Informar sobre a existência de procedimentos descritos para a realização de ações de inspeção e fiscalização nesses estabelecimentos. Evidenciar a existência de registros da execução das inspeções diárias. Informar sobre a atuação do Médico Veterinário na inspeção ante e post mortem e sobre a realização de procedimentos de julgamento e destinação necessários de acordo com critérios sanitários.





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

- Os estabelecimentos que realizam abate possuem inspeção permanente em razão dos riscos sanitários envolvidos nas atividades de abate, e da necessidade de exames *ante* e *post mortem* obrigatórios para que se tenha a garantia de sanidade dos rebanhos e das carcaças produzidas. Fica definido que a frequência das verificações oficiais *in loco* seja realizada diariamente, abrangendo os procedimentos executados e os registros gerados pelo monitoramento e verificação previstos nos autocontroles do estabelecimento além de outros documentos de suporte. Em caso de não conformidades observadas, deve-se preencher um RNC para cada situação encontrada.

Ainda não existem empreendimentos sob inspeção permanente registrados no SIM – CDS Alto Sertão.

- Os estabelecimentos sob inspeção em caráter permanente são obrigatórios a cessão de sala exclusiva para instalação da sede da inspeção local. É responsabilidade do Médico Veterinário responsável pela inspeção local a organização e o zelo das dependências cedidas ao SIM nos abatedouros. O Fiscal deve, assim, garantir que as dependências possuam mobiliário necessário (escrivania, mesa, cadeiras, armários, cabides, etc.), computador com impressora e internet (sendo estes dispensados se não houver viabilidade técnica para tal, devidamente comprovada), material básico de escritório (papel, pastas, canetas, pranchetas, grampeador, calculadora, etc.) e de trabalho (cronômetros, termômetros aferidos, luvas, kits para leitura de cloro livre, facas, etc.) e itens de conforto (geladeira, fogão, etc.) quando for o caso, respeitando as peculiaridades de cada local, tempo de permanência na empresa, número de pessoas, entre outros. Cabe à empresa a limpeza e manutenção das dependências da inspeção. O acesso às dependências é exclusivo aos funcionários da inspeção ou pessoas autorizadas pelo responsável. As dependências deverão permanecer chaveadas fora dos horários de abate ou, a critério do Médico Veterinário, deverá haver local para guarda segura de carimbos, lacres, documentos, etc.

- Para o arquivamento físico de documentos deve ser utilizada, de preferência, as seguintes pastas: – Ofícios; – Laudos Técnicos de Condenação; – Planilha de Controle de Carcaça em TF; – Planilhas de Verificação *in loco*; – Planilhas de Verificação documental; – Planilhas de Procedimento Padrão de Higiene Operacional Pré-abate; – Relatório de Não Conformidade (RNC); – Controle de Pragas (relatórios das empresas terceirizadas); – Certificados de Origem





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

para Produto Não Comestível; – Memorial Descritivo de Processo de Fabricação, Composição, Rotulagem e Aprovação de Rótulos; – Programas de Autocontrole; – Registro de Recebimento de Matéria-Prima; – Outros documentos. Sempre que necessário, os documentos devem ser retirados das pastas em que estão guardados para serem arquivados em caixa arquivo. Todos os documentos permanecerão arquivados por, pelo menos, 5 (cinco) anos.

- As comunicações para a empresa ou para “fora” do Serviço devem ser feitas por meio de ofícios. Os ofícios gerados no Serviço de Inspeção devem seguir o Manual de Gerenciamento de Documentos do SIM – CDS Alto Sertão. Os documentos endereçados à empresa ou autos de qualquer natureza (infração, multa, suspensão, liberação etc.) devem sempre ser recebidos e assinados pelo representante legal do estabelecimento ou alguém por ele autorizado. Fica a critério do responsável pela inspeção local, em casos específicos e de menor importância, comunicações diretas, por exemplo, ao setor de qualidade ou RT da empresa. Todos os documentos oriundos da empresa ou de terceiros deverão ser protocolados com a inscrição “recebido em (data)”, além da assinatura do funcionário da inspeção que o recebeu, e se possível o carimbo do mesmo. Todas as cópias de documentos recebidas pelo Serviço Oficial deverão ser conferidas com os originais e conter a inscrição “confere com o original”, além de carimbo e assinatura do funcionário da inspeção que o recebeu após comprovar sua autenticidade conforme o documento original.

6.1 Inspeção Periódica

Descrever a programação das atividades voltadas para as ações de inspeção periódica em estabelecimentos que não abatem. Informar a disponibilidade de procedimentos descritos para a realização dessas ações. Discorrer sobre a frequência com a qual as fiscalizações periódicas são realizadas e quais os parâmetros utilizados para sua definição. Correlacionar a frequência com o risco estimado, que considera o volume de produção, o tipo de produto e o desempenho do estabelecimento. Informar sobre a existência de registros que evidenciam a execução das ações de inspeção e o cumprimento do cronograma de execução informar sobre a existência de registros do atendimento às não conformidades apontadas nas ações de inspeção periódica em estabelecimentos que não abatem.

O responsável pela inspeção local de estabelecimentos com inspeção periódica deve comparecer em cada estabelecimento sob sua inspeção. O fiscal deve solicitar às empresas uma relação com dias e horários de produção a fim de otimizar a fiscalização dos mesmos. O fiscal responsável também poderá realizar outras visitas aos estabelecimentos, que não estejam dentro das frequências, contanto que sejam previamente aprovadas pelo Coordenador do Serviço de Inspeção. Estas visitas têm como objetivo a orientação de procedimentos e rotinas de





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

estabelecimentos novos, auxílio nas instruções de remodelações/reformas estruturais que porventura o estabelecimento tenha interesse em realizar, para a apuração de denúncias, entre outros.

A frequência de fiscalização é voltada para a classificação de estabelecimento quanto ao volume produzido para a caracterização do risco associado ao volume de produção.

O responsável pela inspeção local de estabelecimentos com inspeção periódica de pescados, ovos, carnes, mel, leite e derivados deve comparecer em cada estabelecimento sob sua inspeção. O fiscal deve solicitar às empresas uma relação com dias e horários de produção a fim de otimizar a fiscalização dos mesmos. Fica definido que a frequência das verificações oficiais in loco seja em 100% das seções do estabelecimento abrangendo os procedimentos executados e os registros gerados pelo monitoramento e verificação previstos nos autocontroles do estabelecimento, além de outros documentos de suporte.

6.2 Supervisões

Descrever a programação das atividades voltadas para as ações de supervisão ressaltando seu cumprimento. Informar a disponibilidade de procedimentos descritos para a realização de ações de supervisão, ressaltando a adequação de sua frequência informar a disponibilidade de registros das supervisões, incluindo relatórios, da execução das supervisões. Informar sobre a existência de registros do atendimento às não conformidades apontadas nos relatórios de supervisão.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS-ALTO SERTÃO usa a publicação no seu diário oficial, o ATO NORMATIVO INTERNO Nº 008/2024 – que estabelece a obrigatoriedade de realizações de supervisões periódicas, os modelos de relatórios de supervisão nos estabelecimentos registrados no SIM – CDS Alto Sertão e a frequência mínima de supervisões.

Art. 1º Fica determinada a obrigatoriedade da realização de supervisões periódicas oficiais nos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, devendo ser realizadas por profissional diferente daquele que realiza as inspeções de rotina.

Art. 2º A frequência mínima de supervisão será de 1 ano nos estabelecimentos registrados junto ao SIM – CDS Alto Sertão, podendo ser alterada a critério do SIM – CDS Alto Sertão. §1º O SIM – CDS Alto Sertão deverá atender ao cronograma estabelecido.





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

Art. 3º Fica criado o modelo de relatório de supervisões a serem usados para avaliar as atividades do SIM – CDS Alto Sertão.

Art. 4º A supervisão consistirá na avaliação do estabelecimento e dos procedimentos utilizados pelo Serviço Local.

Art. 5º Os Relatórios de supervisão a serem aplicados ao estabelecimento e os procedimentos a serem realizados seguirão os modelos disponibilizados em anexo, respeitando o caráter de inspeção do estabelecimento.

§1º Estes serão gerados e finalizados obrigatoriamente no término da supervisão, em duas vias, devendo ser assinado pelos fiscais e pelos fiscalizados.

§2º O modelo de relatório a ser utilizado para avaliação do serviço de inspeção local segue em anexo a essa Resolução.

6.3 Coleta de Amostras para Análise Laboratorial

Descrever as atividades voltadas à coleta de amostras para as análises laboratoriais oficiais de água e produtos, e demais testes que se façam necessários à verificação da conformidade dos produtos e processos produtivos estão previstas na legislação. Informar a existência de procedimentos descritos para a realização dessas atividades. Evidenciar os registros da execução da programação das atividades de acordo com o programado.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS-ALTO SERTÃO publicou no seu diário oficial a realização das análises que é o ATO NORMATIVO INTERNO Nº 007/2024 – que Estabelece os critérios, a frequência da verificação oficial por meio de análises laboratoriais da água de abastecimento e dos produtos de origem animal e respectivos parâmetros físico-químicos e microbiológicos, manual de coleta, certificados e solicitações oficiais de análises e lista de análises.

6.4 Inocuidade, Identidade e Qualidade dos Produtos

Informar como os resultados das análises laboratoriais são avaliadas, principalmente em relação ao atendimento aos RTIQ. Informar sobre a previsão de medidas cautelares e fiscais a serem adotadas em casos de violações dos padrões na legislação evidenciar a existência de registros das providências adotadas em casos de resultados fora do padrão.

Os responsáveis pelos estabelecimentos deverão assegurar que todas as etapas de fabricação dos produtos de origem animal sejam realizadas de forma higiênica, a fim de se obter produtos que atendam aos padrões de qualidade, que não apresentem risco à saúde, à segurança e aos interesses dos consumidores.





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

As matérias-primas dos produtos de origem animal e toda e qualquer substância que entre em suas elaborações, estão sujeitas a análises oficiais: microbiológicas, físico-químicas, de biologia molecular, histológicas e demais análises que se fizerem necessárias para a avaliação da conformidade.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS-ALTO SERTÃO usa a publicação no seu diário oficial, o ATO NORMATIVO INTERNO Nº 007/2024 – que estabelece os critérios, a frequência da verificação oficial por meio de análises laboratoriais da água de abastecimento e dos produtos de origem animal e respectivos parâmetros físico-químicos e microbiológicos, manual de coleta, certificados e solicitações oficiais de análises e lista de análises.

I – O Serviço de Inspeção Municipal, no momento da fiscalização, deve solicitar a apresentação das informações de controle de qualidade da água e dos produtos, bem como laudos de análises que comprovem estes dados. § 1º Os laudos de análises devem ser emitidos por laboratórios oficiais, credenciados ou acreditados. II – Em estabelecimentos em que a água de abastecimento seja proveniente de rede de distribuição ou do sistema de abastecimento de água público ou privado, os laudos de análises e as informações de controle realizadas pelo órgão ou entidade responsável pelo sistema de abastecimento e/ou de órgãos oficiais de fiscalização poderão ser utilizados pelo Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão. § 2º Os responsáveis pelo sistema de abastecimento de água devem apresentar mensalmente e em relatório anual informações sobre a qualidade e as características físico-químicas e microbiológicas da água, conforme os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde. § 3º É de responsabilidade do estabelecimento assegurar a manutenção da potabilidade da água desde o seu recebimento até a distribuição para as áreas de produção industrial, sendo de responsabilidade do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão verificar este controle. III – Os estabelecimentos que utilizam água de captação subterrânea, superficial ou pluvial são responsáveis pelo tratamento da água, quando for o caso, e pelo cumprimento das determinações previstas por esta Resolução. § 4º O SIM CDS Alto Sertão deve solicitar a apresentação dos dados de controle da água, bem como os laudos de análises que demonstrem





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

a qualidade da água potável utilizada nas áreas de produção. IV – O plano amostral a ser implantado pelo estabelecimento para autocontrole da água e de produtos estará sujeito à aprovação pelo SIM CDS Alto Sertão. § 5º O estabelecimento poderá solicitar alteração na frequência mínima de amostragem mediante justificativa fundamentada no histórico mínimo de dois anos de controle de qualidade de água e produtos. § 6º O SIM CDS Alto Sertão avaliará a questão considerando o histórico, os respectivos planos de amostragem e riscos à saúde pública. V – As análises de cloro, pH, cor e turbidez, que são parâmetros básicos de potabilidade, deverão ser realizadas preferencialmente in situ. § 7º Quando não for possível realizar a análise in situ, a amostra deverá ser encaminhada para laboratório oficial credenciado ou acreditado. Art. 7º As análises fiscais para verificação da água de abastecimento serão realizadas por meio de análises físico-químicas e microbiológicas dos padrões básicos de potabilidade de água, conforme o Anexo I desta Resolução. Parágrafo único. As amostras oficiais de água deverão ser coletadas em pontos localizados nas áreas de produção, que devem estar identificados nos programas de autocontrole do estabelecimento. Art. 8º Os resultados das análises fiscais realizadas in situ deverão ser comunicados oficialmente à empresa e encaminhados à Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão em documento oficial para arquivamento. Art. 9º A frequência mínima para as análises fiscais em estabelecimentos sob inspeção municipal executada pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão será anual. Parágrafo único. A autoridade sanitária do SIM, poderá a qualquer momento, solicitar a coleta de amostras de matéria-prima, de produtos ou de qualquer substância que entre em sua elaboração e de água de abastecimento para análise fiscal, caso tenham dúvidas em relação aos procedimentos de autocontroles e da qualidade sanitária do produto final. Art. 10º Durante a fiscalização no estabelecimento, o SIM CDS Alto Sertão poderá coletar amostras para análises fiscais a fim de verificar o atendimento de outros padrões, além daqueles definidos nos anexos desta Resolução ou em legislações estaduais e/ou federais em vigor. Art. 11 Os estabelecimentos devem investigar as possíveis causas dos resultados insatisfatórios, implementando ações corretivas necessárias para evitar que esses resultados voltem a ocorrer. § 1º Deve ser avaliada a segurança do consumo de outros lotes que possam ter sido afetados pelas causas determinadas da contaminação microbiológica identificada, quando se





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

tratar de risco inaceitável para a saúde humana. § 2º Caso seja observada a ocorrência de resultados não conformes do padrão de potabilidade da água e dos produtos ou outros fatores de risco à saúde, o SIM CDS Alto Sertão poderá determinar a ampliação do número mínimo de amostras, o aumento da frequência de amostragem e a realização de análises laboratoriais de parâmetros adicionais. Art. 12 Os estabelecimentos devem arcar com os custos das análises fiscais em laboratórios oficiais, credenciados ou acreditados em atendimento à legislação do Serviço de Inspeção Municipal Executado pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, conforme descrito na Resolução nº XX de XX de XXX de 202X. Parágrafo Único. A critério da coordenação do SIM CDS Alto Sertão, análises fiscais poderão ser custeadas pelo próprio consórcio. Art. 13 O não cumprimento das determinações estabelecidas por esta Resolução, implicará na aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

6.5 Programas de Autocontrole

Descrever os procedimentos de verificação oficial dos programas de autocontrole e identificar sua previsão legal. Informar a existência de procedimentos descritos de verificação oficial dos programas de autocontrole. Discorrer sobre a implantação, monitoramento e verificação dos autocontroles pelos estabelecimentos.

Os Municípios possuem legislações e decretos similares e o consórcio resoluções, estes regulamentam a inspeção dos produtos de origem animal dos municípios, após a concessão do registro, fica o estabelecimento obrigado a apresentar e implantar os Programas de Autocontrole, no prazo máximo de 06 (seis) meses, conforme lei e decreto municipal.

É de responsabilidade dos estabelecimentos agroindustriais a implantação e execução dos Programas de Autocontrole, devendo seguir as normas e regulamentos técnicos pertinentes. O plano escrito dos Programas de Autocontrole deverá ser aprovado, datado e assinado tanto pelo responsável legal, que se tornará o responsável pela sua implementação. O plano escrito será composto por todos os elementos de controle de acordo com a atividade desenvolvida pela agroindústria. Inclui-se nas responsabilidades do estabelecimento registrado o treinamento e capacitação de pessoal, a condução dos procedimentos das operações de manipulação de alimentos, o monitoramento e verificação dos procedimentos e de sua eficiência e a revisão das ações corretivas e preventivas em situações de desvios e alterações tecnológicas dos processos industriais. Uma cópia do plano escrito dos Programas de Autocontrole deve ser entregue ao SIM

Página 25 de 32

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Caetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

– CDS Alto Sertão para ciência e aceite. O aceite se dará após análise, onde serão emitidas considerações, quando necessárias.

Os elementos de controle a serem implantados de acordo com a classificação do estabelecimento são:

I - Manutenção das instalações e equipamentos industriais (Incluindo calibração e aferição);

II - Iluminação e ventilação;

III - Água de abastecimento e águas residuais;

IV - Higiene Industrial e operacional;

V - Hábitos higiênicos e saúde dos colaboradores;

VI - Procedimentos sanitários operacionais – PSO;

VII - Controle integrado de pragas;

VIII - Controle de matéria-prima, ingredientes e material de embalagem;

IX - Controle de temperaturas;

X – Controle de formulação de produtos e combate à fraude;

XI - Análises laboratoriais;

XII - Rastreabilidade e recolhimento de produtos (recall);

XIII - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC);

XIV - Bem-estar animal;

XV - Identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco (MER).

Os elementos de controle enumerados de I ao XIII serão implantados em todos os estabelecimentos. O elemento XIV será implantado, exclusivamente, nos estabelecimentos classificados como Abatedouro Frigorífico. O elemento XV será implantado, exclusivamente, em estabelecimentos classificados como Abatedouro Frigorífico de Ruminantes.

A verificação oficial dos Programas de Autocontrole está estabelecida no diário oficial publicado no CDS Alto Sertão o ATO NORMATIVO INTERNO N.º 004/2024. A frequência mínima de verificação dos estabelecimentos registrados será de 1 ano, independente do risco estimado do





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

estabelecimento. Outras frequências poderão ser determinadas de acordo com o histórico do estabelecimento.

6.6 Rastreabilidade

Descrever os procedimentos de controle de rastreabilidade implementados pelos estabelecimentos referentes aos animais, matérias primas, insumos, ingredientes e dos produtos ao longo da cadeia produtiva no programa de trabalho.

Os empreendimentos acompanhados pelo SIM, Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do ALTO SERTÃO devem manter seus registros atualizados e à disposição do agente do SIM, assim como as planilhas de monitoramento e controle de produção, seus autocontroles e manter o programa de rastreabilidade descrito em seu plano escrito. Os estabelecimentos são obrigados a possuir o programa de rastreabilidade e recolhimento de produtos (recall) dentre os programas de autocontrole, para descrever todos os procedimentos que serão adotados em casos de problemas com os produtos nos pontos comerciais ou com o consumidor final. A avaliação da rastreabilidade pelo SIM é feita através da avaliação documental e verificação in loco.

O Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do ALTO SERTÃO disponibiliza aos empreendimentos modelos de formulários e planilhas para utilização neste controle.

6.7 Prevenção e Combate à Fraude

Descrever as ações de prevenção e combate à fraude de caráter econômico e como atendem os critérios estabelecidos pela legislação vigente, no tocante à qualidade dos produtos de origem animal e à sua composição centesimal.

Para o combate as atividades clandestinas de obtenção e comércio de produtos de origem animal, são realizadas atividades para conscientização da população quanto ao risco do consumo de produtos sem inspeção e/ou procedência. Para isso podem ser realizadas reuniões e palestras para os estabelecimentos que produzem e/ou comercializam produtos de origem animal, produtores e público em geral, além do desenvolvimento de ações em conjunto com órgãos de interesse. Neste mesmo princípio, outra atividade a ser desenvolvida é a de Educação Sanitária, através de panfletagem, reportagens em jornal, entrevista em rádio, palestras, entre outras semelhantes a ações de educação sanitária. O CDS – Alto Sertão visando o controle e combate





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

às fraudes dos produtos, realizará coletas de amostras para análise físico-química, controle de formulação dos produtos, aferição de peso, inspeções de rotina, supervisões ou auditorias, ações de combate às atividades clandestinas de obtenção e comércio e desenvolvimento de atividades de educação sanitária.

Análises Físico Químicas:

As análises físico-químicas dos produtos acabados são coletadas e enviadas aos laboratórios credenciados, através do cronograma estabelecido, com frequência mínima anual de uma amostra por produto produzido.

Controle de Formulação: O controle de formulação é realizado como forma de evitar adulterações quanto aos ingredientes e matérias primas utilizadas na fabricação. O controle de formulação deve ser realizado com frequência mínima anual de cada produto produzido. A formulação deve ser a mesma que foi aprovada pelo SIM.

Aferição de Peso e Volume: Somente utilizada para produtos com peso líquido (pré-medidos) ou volume líquido, pesando no mínimo 5 (cinco) amostras de um mesmo produto por verificação, buscando-se verificar se o peso declarado no rótulo condiz com o verificado in loco. O controle de aferição de peso/volume deve ser realizado com frequência mínima anual.

Outros métodos de combate à fraude: Durante as inspeções de rotina ou supervisões/auditorias são avaliadas a procedência e integridade da matéria prima, data de validade dos produtos e insumos, conservação dos rótulos, embalagens e etiquetas.

6.8 Combate à atividade clandestina

Informar sobre a existência de ações de combate à atividade clandestina.

A clandestinidade no comércio de produtos alimentícios, sobre tudo os Produtos de Origem Animal é um grande problema em nosso país, na área de abrangência do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do ALTO SERTÃO este é um grande desafio. Aspectos culturais, excesso de legislação, falta de coerência entre agentes públicos, falta de acesso à informação, ausência de recurso financeiro dentre outros, criam um ambiente que vem a potencializar a produção e comercialização de forma clandestina. Tudo isso elencado acima, nos remete à urgente necessidade de mudar o quadro situacional em todas as instancias: Produtor, comerciante, consumidor, agentes públicos e agentes de fomento.





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

O Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do ALTO SERTÃO está traçando estratégias de combate à Clandestinidade e conta com o apoio de diversos parceiros: Vigilância Sanitária – VISA (municipal e estadual), Ministério Público Estadual, Agência de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB dentre outros. A proposta é desenvolver ações pontuais com fiscalização à comercialização de alimentos (POA) clandestinos, abordagem ao público consumidor com o intuito de levar a estes, informações a respeito da segurança alimentar, orientação e fiscalização aos empreendimentos que produzem estes alimentos clandestinos e que estão no escopo de acompanhamento do SIM, conforme legislação vigente.

A proposta inicial é que seja criado um grupo de trabalho para desenvolver metodologias a serem aplicadas no plano permanente de combate à clandestinidade no território de atuação deste consórcio. No grupo de trabalho, serão convidados a participar, representantes de órgãos e entidades que tenham vínculo com a Produção de alimentos de Origem Animal, segurança alimentar, direitos do consumidor e saúde pública.

Vale ressaltar que a estratégia se dará em ambientes de fabricação destes alimentos, espaços de comercialização e trânsitos intermunicipais de veículos carregados de Produtos de Origem Animal, este último sendo abordado via barreiras sanitárias.

6.9 Educação Sanitária

Informar a existência de um programa de Educação Sanitária e como as ações são realizadas. O Decreto nº 5.741/2006 em seus art. 39, 40 e 41 traz alguns aspectos relativos este tema. Já o Programa Nacional de Educação em Defesa Agropecuária é instituído pela Instrução Normativa Instrução MAPA nº 28, de 15 de maio de 2008. Segundo a norma entende-se por educação sanitária em defesa agropecuária o processo de disseminação, construção e apropriação de conhecimentos, por parte dos participantes das diversas etapas das cadeias produtivas associadas às atividades agropecuárias e pela população em geral, relacionados com a saúde animal, sanidade vegetal e qualidade dos produtos, subprodutos e insumos agropecuários. No caso do SISBI-POA as ações podem ser restritas aos temas relativos à área animal.

O Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do ALTO SERTÃO promoverá ações de educação sanitária em diversos ambientes, onde for identificado público alvo para cada uma das ações previstas a serem desenvolvidas. Nosso principal público serão os consumidores e empreendedores de produtos de origem animal.

As ações até o momento que estão sendo previstas, e posteriormente será trabalhada suas metodologias são:

- Palestras em escolas municipais;





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

- Entrevistas em rádios locais;
- Ações de sensibilização em feiras livres;
- Elaboração, publicação e distribuição de cartilhas educativas;
- Informes em plataformas digitais; (sites prefeitura e demais parceiros, redes sociais etc)

Dentre estas 5 ações, surgirão desdobramentos para ampliação de ações com vistas a trabalhar Educação sanitária. Uma outra ação que já deve ser realizada de forma imediata é uma reunião com representantes de comerciantes, compartilhando todas as informações necessárias sobre a inspeção de alimentos e a necessidade da mesma para a comercialização de alimentos POA, abordando de forma mais incisiva a obrigatoriedade da identificação sanitária nas embalagens destes produtos conforme legislações vigentes.

Entendemos que independente de empreendimentos que necessitem de inspeção periódica ou permanente, as ações de educação sanitária se fazem necessárias considerando que tratamos de saúde pública, então poderemos abordar de forma específica cada caso identificado de forma independente ou coletiva.

As parcerias com instituições representativas se fazem necessária como forma de potencialização, incluindo as Secretarias Municipais de Educação, dos municípios que estão no território do Consórcio, bem como a Secretaria Estadual de Educação.





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

7. Relação de Estabelecimentos Interessados em Realizar Comércio Interestadual

Informar a relação dos estabelecimentos registrados interessados em realizar o comércio interestadual de produtos de origem animal e sua classificação.

Registro SIM	Razão Social	Nome Fantasia	Classificação	Produtos	Endereço	Contato/ E-mail/ CNPJ ou CPF
002/22 GBI	Associação dos Apicultores da Microrregião de Guanambi	AAPIMIG	Unidades De Beneficiamento De Produtos Das Abelhas	1-Mel 2-Mel no Favo	Fazenda Morro da Onça Zona Rural Guanambi-BA	(77)9 9936-7140 03.360.863/0001-68
001/22 PMA	Gilson Cardoso Araújo	LATICÍNIO PALMAS	Unidade de Beneficiamento de Leite e derivados	1-Queijo muçarela 2-Queijo coalho temperado 3-Queijo coalho 4-Queijo provolone 5-Queijo Minas frescal 6-Manteiga de garrafa 7-Manteiga comum com sal	Faz Olaria, Sítio Bela Vista- Palmas de Monte Alto-BA	(77) 9 9923-7025 laticiniopalmas@gmail.com 03.332.911/0001-04
001/23 RSA	Associação de pequenos e Médios Produtores Rurais de Espraiado e Regiões	Associação de Espraiado	Unidades De Beneficiamento De Produtos Das Abelhas	1-Mel	Arraial de Espraiado Riacho de Santana - Bahia	(77) 9.9838-2569 Associacaoespraiado.2004@gmail.com 07.105.317/0001-31





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

Comentários Adicionais

Declaramos estar ciente da necessidade de manter atualizados este Programa de Trabalho e as informações prestadas no Cadastro Geral do SISBI-POA, sobre este Serviço de Inspeção, os estabelecimentos e os produtos registrados, através do sistema eletrônico e-SISBI, para avaliação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sob risco de comprometer o processo de avaliação de equivalência e adesão ao SISBI-POA deste Serviço a qualquer momento.

Local	Data
Caetité – Bahia	06 de novembro de 2024

Assinatura e identificação do Representante do Serviço/Órgão





CONTRATO 061/2024
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024
 (Processo Administrativo nº 059/2024)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O **CDS ALTO SERTÃO**, E A EMPRESA **MJ INDÚSTRIAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 50.961.707/0001-32,

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, com sede Rua da Chácara, 294, Chácara, CEP 46.400-000, Caetité/Bahia, neste ao representado por seu presidente, Sr. Pedro Cardoso Castro, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00.709.587-26, e do CPF nº 051.040.335-20, aqui denominada de CONTRATANTE e de outro lado à empresa **MJ INDÚSTRIAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 50.961.707/0001-32, sediado(a) na Av. Dom Geraldo Sigaud – 480 Sala 02 – Centro – Missal/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Marcelo Luiz Schreiner - Cargo/Função: Sócio/Administrador, - Id: 9.894.932-1 SSP/PR - CPF: 066.560.099-21, tendo em vista o que consta no Processo nº 059/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90007/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de tanque resfriador, destinado a atender de forma comprometida com as ações do Convênio nº 736/2021 – Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Leite e Mandioca, com Assistência Técnica, a ser executada por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO - TANQUE RESFRIADOR	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Aquisição de Tanque de resfriamento de leite - capacidade de 2.000 litros, monofásico 220 volts de expansão direta aberto, vertical aberto, compressor rotativo monofásico 220 volts. Unidade condensadora 1 x 3,5 hp monofásica, duas ordenes, classe 2 BH, construção sanitária, totalmente em aço inoxidável AISI 304, conforme DAS 53 do MAPA, que atende todas as exigências do IN 51 do MAPA, formato cilíndrico vertical, com parede dupla e isolamento em poliuretano injetado, com espessuras mínima de 50 mm, livre de CFc, fornecido com: - Agitador em aço inoxidável, com moto-redutor âncoplado de 32 rpm, monofásico; - Tampa em aço inoxidável, articulada; - Régua para controle de nível, pés reguláveis; - Saída com válvula borboleta em aço inoxidável diâmetro 5L mm SMS; - Unidade condensadora hermética, com mais eficiência e menor consumo de energia; - Painel de controle eletromecânico com termômetro digital incorporado na caixa elétrica com proteção contra transientes, relê de mínima e máxima tensão, protetor de sobre corrente e	UND	2	GELA BRASIL	22.980,00	45.960,00





dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de





Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)





10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.





11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.





12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Poder: 2 Poder Executivo

Órgão: 1 CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

Secretaria: 01 CONSÓRCIO PÚBLICO

Unidade: 01001 CONSÓRCIO PÚBLICO

1.005 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS

4.4.90.52.00 1701 Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

13.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

14. CLÁUSULA DÉCIMA quinta – FORO (art. 92, §1º)

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caetité, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Caetité, 16 de dezembro de 2024.





CDS ALTO SERTÃO

CNPJ/MF nº 18.635.734/0001-02

PEDRO CARDOSO CASTRO

CONTRATANTE

MJ INDUSTRIAS LTDA

CNPJ: 50.961.707/0001-32

CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____





RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRONICO 90007/2024 CONTRATO N.º 061/2024	
Resumo do objetivo:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de tanque resfriador, destinado a atender de forma comprometida com as ações do Convênio n.º 736/2021 – Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Leite e Mandioca, com Assistência Técnica, a ser executada por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.
Modalidade:	PREGÃO ELETRONICO LEI 14.133/2021
Crédito da despesa:	Poder: 2 Poder Executivo Órgão: 1 CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO Secretaria: 01 CONSÓRCIO PÚBLICO Unidade: 01001 CONSÓRCIO PÚBLICO 1.005 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS 4.4.90.52.00 1701 Equipamentos e Material Permanente
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 45.960,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais).
Data de início do contrato:	17/12/2024
Vigência do contrato:	17/06/2025
Contratante:	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO
Contratado:	MJ INDUSTRIAS LTDA inscrita no CNPJ: 50.961.707/0001-32, endereço Av. Dom Geraldo Sigaud, 480, CEP 85.890-000 – Centro, Missal/PR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F493-E156-4FC1-DA05-CF5D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F493-E156-4FC1-DA05-CF5D



Hash do Documento

9a683ee6e67b4075ecbff2a43616d52672b2374035b9cc72059d8632e7ae5de2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/12/2024 16:38 UTC-03:00